



Ministério da Transparência e
Controladoria-Geral da União

RELATÓRIO Nº 201701241

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Procedimentos em Média e Alta Complexidade.
Secretária de Saúde da Prefeitura de Criciúma.

Ação 8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / Programa 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)/.

O presente trabalho foi realizado no Município de Criciúma-SC, com o objetivo de avaliar a aplicação dos recursos recebidos pelo Município no âmbito do Programa 2015 / Ação 8585.

O objetivo do trabalho foi verificar a devida utilização dos recursos repassados nos exercícios de 2014 a 2016, contemplando: comprovação dos exames realizados; obediência aos valores previstos na Tabela SUS; registros no sistema de informações do SUS; comprovação de recursos administrados por entidade gerenciadora; e fluxo de atendimento de pacientes em Centros de Atendimento Psicossocial.

POR QUE O TRABALHO foi realizado?

Entre os exercícios de 2014 a 2016, foram repassados, pelo governo federal, o total de R\$ 238.767.145,28 para Procedimentos em Média e Alta Complexidade a serem realizados no Município de Criciúma, os quais foram utilizados para pagamentos de 66 prestadores de serviço. Considerando o princípio da materialidade, a necessidade do cumprimento de diversas regras para a utilização do recurso, além da concentração de recursos em determinados prestadores de serviço, o presente trabalho foi priorizado.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS? QUAIS RECOMENDAÇÕES FORAM EMITIDAS?

Foi verificada uma série de impropriedades e irregularidades na execução dos recursos. Dentre as constatações envolvendo pagamentos para clínicas privadas, destacam-se: pagamentos por procedimentos acima da Tabela de preços do SUS; ausência de comprovação de realização de procedimentos registrados no Sistema de Informações do SUS; pagamentos de exames para prestadores privados do município em desacordo com a legislação; pagamento por procedimentos não incluídos na tabela SUS; ausência de apresentação de guias médicas de solicitação de exames faturados; e pagamentos sem detalhamento nos documentos de comprovação de despesas dos pacientes, procedimentos e exames realizados.

Dentre as constatações envolvendo entidade que gerenciou recursos, observou-se a realização de pagamentos sem a devida comprovação dos serviços prestados.

No âmbito dos Centros de Atendimento Psicossocial, constataram-se irregularidades nos fluxos de atendimento dos pacientes.

Ordem de Serviço: 201701241

Município/UF: Criciúma/SC

Órgão: MINISTERIO DA SAUDE

Instrumento de Transferência: Fundo a Fundo ou Concessão

Unidade Examinada: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA/SC

Montante de Recursos Financeiros: R\$ 238.767.145,28

1. Introdução

Este trabalho teve como ente fiscalizado a Secretária de Saúde da Prefeitura de Criciúma, sendo fiscalizada a aplicação dos recursos no Programa/Ação nº 10302201585850042 – Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)/Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade. O escopo envolveu os exercícios de 2014 a 2016, tendo sido neste período repassados pelo governo federal o total de R\$ 238.767.145,28. Deste total neste trabalho foram analisadas as clínicas privadas que receberam os maiores pagamentos (total de R\$ 18.628.046,78) bem como repasses efetuados para entidade sem fins lucrativos que gerenciou recursos na administração do Hospital Infantil do Município e prestou serviços no Hospital Psiquiátrico (total de recursos federais repassados para essa entidade no período de 2014 a 2016 foi de R\$ 17.731.934,19). Deve ser destacado que também foram efetuados pagamentos para as clínicas e para a entidade analisadas com recursos municipais e estaduais, pagamentos estes que compuseram a amostra analisada.

O objetivo do trabalho foi verificar a devida utilização dos recursos repassados, o que incluiu analisar: se os pagamentos efetuados para as clínicas possuíam a devida comprovação dos exames realizados; se estes pagamentos estavam sendo feitos dentro dos valores previstos na Tabela SUS; se estavam devidamente registrados no sistema de informações do SUS; e se os recursos administrados pela entidade gerenciadora tiveram sua comprovação devidamente efetivada.

Foi verificado, ainda, o fluxo de atendimento de pacientes nos Centros de Atendimento Psicossocial do município de Criciúma.

2. Resultados dos Exames

Os resultados da fiscalização serão apresentados de acordo com o âmbito de tomada de providências para saneamento das situações encontradas, bem como pela forma de monitoramento a ser realizada por este Ministério.

2.1 Parte 1

Nesta parte serão apresentadas as situações evidenciadas que demandarão a adoção de medidas preventivas e corretivas por parte dos **gestores federais**, visando à melhoria da execução dos Programas de Governo ou à instauração da competente tomada de contas especiais, as quais serão monitoradas pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

2.1.1. Pagamentos por procedimentos acima da Tabela de preços do SUS sendo que outros fornecedores cobravam os valores constantes na tabela.

Fato

Foi constatada a ocorrência de pagamentos para clínicas em procedimentos de Ressonância Magnética com valores acima da tabela SUS no valor total de R\$ 82.804,72. No entanto, ao mesmo tempo em que esses pagamentos foram efetivados, foi verificado que essas mesmas clínicas que prestam serviços para o Município de Criciúma observaram os valores constantes na tabela SUS em outros pagamentos.

Foi pago, acima da tabela SUS, por procedimentos de Ressonância Magnética, o valor de R\$ 82.804,72 (conforme planilhas eletrônicas anexas a este relatório – Anexo 1) para as seguintes clínicas:

Quadro: Clínicas beneficiadas com pagamentos acima da Tabela SUS.

Nome da Clínica	CNPJ	Valor pago acima da Tabela SUS
Clínica De Luca Serviços de Imaginologia	83852970000142	R\$ 72.671,75
Cliniimagem Diagnóstico Por Imagem	05754281000191	R\$ 4.686,25
Cedimagem Diagnóstico por Imagem Ltda.	05138184000174	R\$ 1.768,00
Dr. Flavio Paulo Althoff Diagnóstico Por Imagem Ltda.	82995705000150	R\$ 3.678,72

Fonte: Arquivos encaminhados pela Prefeitura em resposta a Solicitação de Fiscalização nº 201701241/11 contendo a relação de procedimentos realizada por cada clínica.

Ao mesmo tempo, observou-se que as clínicas De Luca Serviços de Imaginologia, Cedimagem Diagnóstico por Imagem Ltda. e Dr. Flavio Paulo Althoff Diagnóstico Por Imagem Ltda. também realizaram procedimentos de Ressonância Magnética com valores constantes na tabela SUS, não se justificando a cobrança de valores acima desta tabela. Como exemplos citamos os seguintes exames realizados e cobrados com diferentes valores pela clínica De Luca Serviços de Imaginologia (a totalidade dos valores cobrados acima da tabela SUS, conforme já citado, está contida no Anexo 1):

Quadro: Exemplos de exames que obedeceram a Tabela SUS – Clínica De Luca Serviços de Imaginologia.

Procedimentos	Valor pago tabela SUS	Data.	Valor pago fora da tabela SUS	Data.
RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	R\$ 268,75	09/05/16	R\$ 2.393,00	20/07/2016
RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN	R\$ 268,75	12/07/16	R\$ 537,50	18/07/2016
RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL	R\$ 268,75	23/02/16	R\$ 570,00	29/04/16
RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	R\$ 268,75	13/04/16	R\$ 806,25	02/03/2016
RESSONANCIA MAGNETICA DE	R\$ 268,75	20/07/16	R\$ 600,00	01/03/2016

Procedimentos	Valor pago tabela SUS	Data.	Valor pago fora da tabela SUS	Data.
CRANIO				
RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA	R\$ 268,75	28/04/16	R\$ 600,00	08/03/2016

Fonte: Arquivos encaminhados pela Prefeitura em resposta a Solicitação de Fiscalização nº 201701241/11 contendo a relação de procedimentos realizada por cada clínica.

Constatou-se, ainda, que a clínica De Luca Serviços de Imaginologia cobrou R\$ 45.994,08 acima da tabela SUS, em 2016, por procedimentos de tomografia computadorizada, a Cliniimagem Diagnóstico Por Imagem cobrou R\$ 18.599,10 acima da tabela SUS por este mesmo tipo de procedimento, e a clínica Cedimagem cobrou R\$ 1.767,05 acima do valor previsto na tabela, sendo pago portanto acima da tabela SUS para Tomografia Computadorizada o total de R\$ 66.360,23 (tabela anexa – Anexo 2). No entanto, a própria clínica De Luca Serviços de Imaginologia cobrou alguns procedimentos de tomografia computadorizada dentro da tabela SUS, sendo que a clínica Cedimagem cobrou a maioria dos procedimentos de Tomografia Computadorizada com valores dentro da tabela, não se justificando o pagamento de valores acima da tabela para outra clínica.

Como exemplos citamos os seguintes exames realizados e cobrados com diferentes valores entre as clínicas De Luca Serviços de Imaginologia e a clínica Cedimagem (a totalidade dos valores cobrados acima da tabela SUS, conforme já citado, está contida no Anexo 2):

Quadro: Exemplos de valores cobrados por procedimentos, a depender do prestador de serviço.

Procedimentos	Total	Data	Prestador
TC TORAX (R\$ 385)	R\$ 385,00	17/05/2016	De Luca
TC DO TÓRAX	R\$ 136,41	29/04/2016	Cedimagem
TC TORAX (R\$ 385)	R\$ 385,00	12/04/2016	De Luca
TC ABDOME SUPERIOR (R\$ 380)	R\$ 380,00	09/05/2016	De Luca
TC ABDOME SUPERIOR	R\$ 138,63	09/05/2016	Cedimagem
TC DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 86,76	13/05/2016	Cedimagem
TC COLUNA CERVICAL OU DORSAL OU LOMBAR (R\$ 385)	R\$ 385,00	23/05/2016	De Luca
TC DE FACE OU SEIOS DA FACE OU ART. TEMPOROMANDIBULARES	R\$ 86,75	28/04/2016	Cedimagem
TC FACE OU SEIOS DA FACE (R\$ 385)	R\$ 385,00	12/05/2016	De Luca
TC PELVE	R\$ 138,63	10/05/2016	Cedimagem
TC PELVE OU BACIA (R\$ 385)	R\$ 385,00	15/07/2016	De Luca
TC DE CRANIO	R\$ 97,44	29/04/2016	Cedimagem
TC CRANIO OU SELA TÚRSICA OU ÓRBITAS (R\$ 385)	R\$ 385,00	29/04/2016	De Luca

Fonte: Arquivos encaminhados pela Prefeitura em resposta a Solicitação de Fiscalização nº 201701241/11 contendo a relação de procedimentos realizada por cada clínica.

Manifestação da Unidade Examinada

A Prefeitura encaminhou, por meio do Ofício nº 297/2017-SMS-CAA, de 30 de agosto de 2017, a seguinte manifestação:

“Os exames de Tomografia Computadorizada (TC) e Ressonância Magnética (RM) são exames de alta complexidade e a oferta desses exames via tabela SIGTAP é limitada ao teto da Programação Pactuada Integrada (PPI).

Atualmente, os prestadores credenciados no SUS atendem toda a demanda da região compreendida pela Associação dos Municípios da Região Carbonífera (AMREC) e da Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense (AMESC), bem como os pacientes particulares, convênios e planos de saúde, não sendo exclusivos para atendimentos do SUS, eis que os prestadores atendem os procedimentos pelo SUS de acordo com sua agenda e cotas disponibilizadas pelo SUS.

Esses procedimentos já eram realizados anteriormente, sob o fato de que a oferta é muito inferior à demanda reprimida, conseguinte, eram liberadas, além do pactuado pela PPI, pagando o valor diferenciado, objetivando a redução do tempo de espera dos pacientes para realização dos procedimentos, utilizando a tabela social de cada prestador ou via Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da AMREC (CISAMREC).

Por oportuno, temos a esclarecer que, atualmente, o Município de Criciúma, através da Secretaria Municipal de Saúde, *somente* fornece autorização até o limite da PPI, portanto, não está sendo adquirido *[sic]* procedimentos/exames acima do valor constante na tabela SIGTAP.

Diante da impossibilidade de contratar prestador de serviços com valor acima da tabela SIGTAP, só no primeiro semestre de 2017, gerou-se uma demanda reprimida de aproximadamente 800 pacientes para os procedimentos de TC e RM.

Por fim, registra-se que o Município de Criciúma não está inerte, tendo em vista que não está medindo esforços para contratar prestadores de serviços que atendam pela tabela SIGTAP”.

Análise do Controle Interno

A manifestação da Prefeitura não apresentou os contratos que embasaram os valores cobrados acima da tabela Sigtap, cujos pagamentos eram autorizados, segundo a Prefeitura, quando o pactuado pela Programação Pactuada e Integrada - PPI chegava ao seu limite. Não demonstrou, ainda, a comparação entre os quantitativos pactuados e os quantitativos efetivamente realizados.

Não foi esclarecido, ainda, porque em períodos concomitantes pagou por procedimentos semelhantes com valores diferentes para a mesma clínica prestadora dos serviços (alguns dentro da tabela Sigtap e outros com valores superiores), ou ainda porque pagou procedimentos semelhantes com valores diferentes no mesmo período para diferentes clínicas.

2.1.2. Ausência de comprovação de realização de procedimentos registrados no Sistema de Informações do SUS.

Fato

A Clínica Cliniimagem Diagnóstico por Imagem Ltda., CNPJ nº 05.754.281/0001-91, segundo relatório do Tabwin (ferramenta que extrai dados dos Sistemas de Informações do Sistema Único de Saúde) gerado após pedido da fiscalização da CGU, realizou, em 2016, um total de 139 procedimentos contidos na tabela SUS sob o código 0206010095

TOMOGRAFIA POR EMISSÃO DE PÓSITRONS (PET-CT) ao custo total de R\$ 292.903,60. Cada um desses procedimentos tem o valor, na tabela, de R\$ 2.107,22.

Os valores totais recebidos por serviços de média e alta complexidade do SUS pela Clínica, em 2016, somam R\$ 372.292,24 (sendo R\$ 331.739,95 de fonte federal, R\$ 17.848,54 de fonte federal a título de restos a pagar e R\$ 22.703,75 de fonte estadual).

Solicitou-se que fossem comprovados, pela Prefeitura, os pagamentos realizados com recursos federais, em 2016, bem como de uma Nota Fiscal paga com recursos do governo estadual. O quadro a seguir relaciona os pagamentos realizados:

Quadro: Ordens de Pagamento emitidas para a Cliniimagem Diagnóstico por Imagem Ltda. em 2016:

Ordem	Data Pagamento	Número da Nota	Valor
3748	14/07/2016	33111, 33124, 33156, 33157, 33213	R\$ 69.599,94
2448	16/05/2016	32457	R\$ 32.535,48
5647	04/10/2016	34179	R\$ 24.401,61
4628	18/08/2016	33608	R\$ 22.368,14
6220	04/11/2016	34573	R\$ 22.368,14
153	27/01/2016	30516	R\$ 20.799,32
2374	11/05/2016	32327	R\$ 17.653,42
6951	08/12/2016	35107	R\$ 15.695,72
4806	12/09/2016	33503	R\$ 15.306,83
2357	11/05/2016	32317	R\$ 11.979,51
3113	13/06/2016	32760	R\$ 10.997,14
3111	13/06/2016	32755	R\$ 10.843,02
4459	08/08/2016	33504	R\$ 9.473,59
1910	26/04/2016	31461	R\$ 9.203,11
289	10/02/2016	31005	R\$ 8.007,28
1048	14/03/2016	31478	R\$ 7.247,15
1679	15/04/2016	31926	R\$ 6.788,77
7566	26/12/2016	35292	R\$ 6.364,17
291	10/02/2016	30993	R\$ 3.917,90
7292	26/12/2016	35082	R\$ 2.701,62
5885	17/10/2016	34274	R\$ 1.794,52
151	27/01/2016	30485	R\$ 1.693,57
5320	15/09/2016	34017	R\$ 13.230,15
Total			R\$ 344.970,10

Fonte: Planilha disponibilizada pela Prefeitura em resposta à Solicitação de Fiscalização nº 201701241/01 com os pagamentos efetuados para a Clínica Cliniimagem Diagnóstico por Imagem Ltda.

Ao analisar a relação de procedimentos pagos contidos em cada Nota Fiscal (relação encaminhada pela Prefeitura em resposta à Solicitação de Fiscalização nº 201701241/11), verificou-se que foram relacionados apenas 71 exames no código 0206010095 TOMOGRAFIA POR EMISSÃO DE PÓSITRONS (PET-CT) ao custo total de R\$ 149.612,60. Desta forma, não foram comprovados 68 dos 139 exames registrados no sistema de informações do SUS e pagos pela prefeitura, que correspondem a um valor R\$ 143.290,98 inferior ao valor registrado no sistema do SUS no exercício de 2016.

Foi, ainda, verificado que a clínica Cedimagem Diagnóstico por Imagem Ltda., CNPJ nº 05.138.184/0001-74, não tem registro no Datasus (Tabwin) em 2014. No entanto, recebeu neste ano R\$ 230.584,91.

Por fim, em 2016, a empresa Centro de Tratamento de Cálculos Renais Ltda. (CTC), CNPJ nº 00.750.073/0001-09, recebeu um total de R\$ 191.405,82 pela execução de exames. No entanto, foi extraído do sistema Datasus (Tabwin) uma produtividade de R\$ 125.904,00 neste ano. Desta forma, não há correspondência entre o total faturado pela empresa e a produtividade informada pela prefeitura no sistema. As Notas Fiscais recebidas pela empresa CTC, em 2016, foram as seguintes:

Quadro: Ordens de Pagamento emitidas para a CTC em 2016:

Ordem	Data Pagamento	Número da Nota	Valor
7286	26/12/2016	915	R\$ 15.270,16
1371	31/03/2016	800	R\$ 12.614,48
213	03/02/2016	780	R\$ 11.950,56
6713	30/11/2016	907	R\$ 11.950,56
5675	04/10/2016	886	R\$ 11.286,64
2041	03/05/2016	810	R\$ 10.622,72
3515	05/07/2016	840	R\$ 10.622,72
2763	02/06/2016	825	R\$ 9.958,80
4147	03/08/2016	851	R\$ 9.958,80
915	04/03/2016	793	R\$ 7.044,50
4900	29/08/2016	876	R\$ 6.639,20
2378	11/05/2016	816	R\$ 5.790,00
3742	14/07/2016	847	R\$ 5.790,00
6949	08/12/2016	911	R\$ 5.790,00
5144	12/09/2016	877	R\$ 5.548,75
1681	15/04/2016	804	R\$ 5.500,50
715	02/03/2016	789	R\$ 5.311,36
211	03/02/2016	779	R\$ 4.647,44
2908	13/06/2016	828	R\$ 4.523,92
917	04/03/2016	790	R\$ 4.342,50
5802	06/10/2016	888	R\$ 3.860,00
4418	05/08/2016	855	R\$ 3.377,50
294	10/02/2016	781	R\$ 2.653,75
7610	28/12/2016	921	R\$ 1.930,00
6413	09/11/2016	900	R\$ 7.967,04
6403	09/11/2016	902	R\$ 6.453,92
Total			R\$ 191.405,82

Fonte: Planilha disponibilizada pela Prefeitura em resposta à Solicitação de Fiscalização nº 201701241/01 com os pagamentos efetuados para a CTC.

Manifestação da Unidade Examinada

A Prefeitura encaminhou, por meio do Ofício nº 297/2017-SMS-CAA, de 30 de agosto de 2017, a seguinte manifestação:

“Os exames de tomografia por emissão de positrons (PET-CT) são realizados pelo valor constante na tabela SIGTAP, entretanto, não é pago dentro do mês de competência (faturamento), tendo em vista que o Ministério da Saúde (MS) faz o repasse para o Município de Criciúma através do Fundo Municipal de Saúde através do Fundo e ações estratégicas complementares (FAEC), demorando em torno de 60 (sessenta) dias após o processamento no DATASUS.

Por oportuno, esclarecemos que constam na planilha apresentada no relatório, procedimentos de PET-CT e diversos outros exames, exemplificando: (Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada, Ultrassom, etc).

A título de esclarecimento, informamos que as notas fiscais nº. 32.457, 34.179, 33.608 e 34.573 são referentes aos pagamentos dos procedimentos de PET-CT, e quitadas com valores constantes na tabela SIGTAP, as demais notas referem-se aos exames diversos (Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada, Ultrassom, etc.) e foram pagos via tabela Social do prestador, não possuindo registro no sistema DATASUS.”

CEDIMAGEM

Esclarecemos que, no ano de 2014, o prestador de serviço não era credenciado ao SUS e, na época, realizava os procedimentos através de contrato firmado com a Secretaria Municipal de Saúde, portanto, não tinha sua produção lançada no sistema DATASUS.

Centro de Tratamento De Cálculos Renais Ltda. - CTCR

Esclarecemos que a situação é semelhante ao prestador de serviço – Clínica Cliniimagem Diagnóstico por Imagem Ltda. CLINIIMAGEM, ou seja, na planilha apresentada de pagamento, somente as notas fiscais 915, 800, 780, 907, 886, 810, 840, 825, 851, 876, 789 e 900, referem-se aos procedimentos de Litotripsia extra corpórea (LEOC), havendo processamento no DATASUS e pagos com valor constante na tabela SIGTAP.

As demais notas referem-se aos exames de Estudo Urodinâmico e foram pagas via tabela Social do prestador, não possuindo registro no sistema DATASUS”.

Análise do Controle Interno

Em relação aos pagamentos efetuados para a clínica Cliniimagem Diagnóstico por Imagem Ltda., a manifestação da Unidade não apresentou o contrato onde foram definidos os procedimentos e os valores que deveriam ser pagos para a clínica e que não teriam sido registrados no sistema Datasus por não estarem dentro dos valores previstos na tabela Sigtap. Em relação aos valores pagos em 2016, a diferença entre os procedimentos de TOMOGRAFIA POR EMISSÃO DE PÓSITRONS (PET-CT) registrados no sistema Datasus e os efetivamente comprovados pela clínica como tendo sido realizados (quase 50% dos exames) não é explicada por uma defasagem de dois meses entre a realização do exame e o pagamento, conforme apontado na manifestação, a qual não apresentou evidências que corroborassem seus argumentos.

Não foi apresentado, pela Prefeitura, o contrato formalizado com a clínica Cedimagem que justificasse os pagamentos realizados em 2014, tampouco o contrato formalizado com a clínica CTC.

Em relação aos “Estudos Urodinâmicos”, que explicariam os valores pagos que não foram registrados no sistema do Datasus, foi apresentado, pela Prefeitura, apenas uma relação de procedimentos e pacientes atendidos que teriam realizado esse exame no exercício de 2016 no valor total de R\$ 6.688,00, que não explicaria a diferença de R\$. 65.501,82 entre os valores pagos e os registrados no sistema do Datasus.

2.1.3. Realização de pagamentos para o Isev referentes ao Hospital Infantil sem devida comprovação dos serviços prestados por parte da Entidade.

Fato

O Instituto de Saúde e Educação Vida (Isev), CNPJ nº 07.506.752/0001-78, assinou com a Prefeitura de Criciúma o Contrato nº 140/FMS/2015, em 20 de maio de 2015, tendo como objeto:

“estabelecer o compromisso entre as partes para gerenciamento, o qual envolve a Operacionalização e execução, pela contratada, das rotinas e serviços de atendimento à saúde, exclusivamente aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, Hospital Materno-Infantil Santa Catarina – Criciúma/SC, em regime de 24 horas/dia, assegurando assistência equânime aos usuários do SUS, obedecendo integralmente as determinações previstas no termo de referência, que ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento como se aqui estivesse transcrito”.

Foi estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato o pagamento do valor anual máximo de R\$ 15.000.000,00, com repasse de no máximo R\$ 1.250.000,00 mensais. Além desse valor, foram estipulados, na Cláusula Nona, repasses de até R\$ 180.000,00 mensais referentes à produção hospitalar e de até R\$ 56.000,000 mensais referentes à produção ambulatorial.

No período de 20 de março de 2015 até 20 de maio deste mesmo ano, vigorou o Contrato nº 045/FMS/2015, também formalizado entre o município de Criciúma e o Isev, que tinha como objeto:

“estabelecer, em caráter emergencial, o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e a execução, pela Contratada das ações e serviços de saúde, no Hospital Materno Infantil Santa Catarina, em regime de 24 horas/dia, exclusivamente aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS”.

Este contrato teve valor mensal fixo de R\$ 670.000,00, além de valores repassados à título de produção hospitalar e ambulatorial conforme pactuação da Programação Pactuada Integrada (PPI).

Não se localizou, no processo de contratação que gerou o Contrato nº 140 (Chamada Pública nº 27/FMS/2015), explicação para a divergência entre os valores fixos a serem repassados para o mesmo objeto e para a mesma entidade em relação ao contrato emergencial até então vigente (no Contrato nº 140 foi previsto o repasse mensal de R\$ 1.250.000,00 enquanto no Contrato que o precedeu, o Contrato nº 45/2016, o repasse fixo mensal previsto era de R\$ 670.000,00).

O Contrato nº 140/2015 foi encerrado no dia 05 de janeiro de 2017 de forma unilateral pela Prefeitura de Criciúma tendo em vista os seguintes descumprimentos contratuais efetuados pelo Isev que foram relatados no Parecer Jurídico nº 03/2017 assinado em 05 de janeiro de 2017 pela Procuradora-Geral do Município de Criciúma:

“1 – Descumprimento da cláusula 2.1.1 do Contrato nº 140/FMS/2015, que preceitua que ‘A contratada atenderá, durante 24 (vinte e quatro horas) interruptamente, com seus recursos humanos e técnicos aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional [...]’, ainda, conforme consta no referido contrato, a cláusula ‘2.2.2’ alínea a.1. prevê que ‘Funcionar nas 24 horas do dia em todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e

feriados', entretanto, ocorreu paralisação dos serviços contratados, situação que tornou-se pública, sendo inclusive matéria de vários jornais;

2 – Descumprimento da cláusula 3.1.4, 'Providenciar uma logística de modo a que não venha prejudicar, em hipótese alguma, o pleno funcionamento da Unidade', todavia, diante da deflagração da greve dos funcionários contratados pelo Isev, os serviços foram paralisados;

3 – Descumprimento da cláusula 3.1.11, que prevê que o Isev deveria executar os serviços contratados 'com a locação dos profissionais necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais', porém, não realizou os serviços de forma contínua;

4 – Descumprimento da cláusula 3.1.16 do contrato, qual seja, 'fornecer mensalmente [...] os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de garantia de Tempo de Serviço – FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos seus empregados', conforme verifica-se nos documentos de fls. 94/122;

5 – Descumprimento da cláusula 3.1.25, tendo em vista o fato de que o Isev deixou de apresentar relatórios mensais, até o 10º dia útil de cada mês, do cumprimento das atividades desenvolvidas no gerenciamento dos serviços de saúde, objeto do contrato de gestão;

6 – Descumprimento das cláusulas '3.1.38' e '3.1.44' do referido contrato, eis que conforme Parecer – 01/FMS/2016, fls. 168-177, verificou-se que o Isev efetuou 'empréstimo para outra entidade';

7 – Por fim, evidenciado restou que o Isev deixou de cumprir seus compromissos financeiros, atrasando o recolhimento de tributos e acumulando dívidas com fornecedores e salários de funcionários, conforme fls. 180-194 daquele processo, o que culminou com o ajuizamento de Ação Civil Pública, contra o Município de Criciúma, processo nº 0900555-30.2016.8.24.0020”.

Foram pagos, para o Isev, a título de administração do Hospital Materno-Infantil Santa Catarina – Criciúma/SC, CNPJ nº 09.187.783/0001-39, os seguintes valores por exercício:

Quadro: Valores pagos por exercício para o Isev (2014 a 2016):

Valores Pagos para o Isev na Administração do Hospital Materno-Infantil Santa Catarina	Fonte dos recursos	Ano
R\$ 3.858.856,04	Federal	2016
R\$ 11.154.590,08	Municipal	2016
Total em 2016		R\$ 15.013.446,12
R\$ 6.231.276,90	Federal	2015
R\$ 6.800.000,00	Municipal	2015
R\$ 444.871,75	Estadual	2015
Total em 2015		R\$ 13.476.148,65
R\$ 1.729.098,21	Federal	2014
R\$ 2.010.000,00	Municipal	2014
Total em 2014		R\$ 3.739.098,21
Total Geral		R\$ 32.228.692,98

Fonte: Planilha disponibilizada pela Prefeitura em resposta à Solicitação de Fiscalização nº 201701241/01 com os pagamentos efetuados para o Isev.

Estes pagamentos foram feitos por meio das Notas Fiscais contidas no Anexo 3.

Por meio da Solicitação de Fiscalização nº 201701241/04, foi solicitado ao Município de Criciúma que fornecesse a documentação original referente às Notas Fiscais com a respectiva comprovação das despesas pagas das ordens de pagamento do prestador Isev. Foi

solicitado, ainda, que fosse apresentada pela Prefeitura relação para cada Nota Fiscal faturada pelo Isev das despesas efetuadas contendo as seguintes informações: data da despesa, número da Nota Fiscal do credor, objeto da despesa, credor, CNPJ ou CPF, número da Nota Fiscal emitida pelo Isev a qual a despesa se relaciona e valor.

Foi verificado que na documentação arquivada na Prefeitura as Notas Fiscais não continham relação de gastos efetuados com os recursos repassados. Deve ser destacado que o Isev foi contratado para administrar o Hospital Infantil por meio de repasses efetuados pelo município, devendo o município acompanhar as despesas realizadas pelo Isev, o que não ocorreu. Desta forma, o município não teve controle efetivo sobre os recursos aplicados, tendo pago ao Isev sem solicitar a comprovação dos gastos efetuados. O município desembolsou R\$ 32.228.692,98 de 2014 a 2016 sem comprovação dos gastos efetuados.

Informações relacionadas a esse ponto, apesar de reiteradamente solicitadas, não foram apresentadas pela Prefeitura, conforme relatado em item específico do presente relatório sob o título: “Sonegação de informações nos trabalhos de fiscalização realizados no Município de Criciúma”.

Manifestação da Unidade Examinada

A Prefeitura encaminhou, por meio do Ofício nº 297/2017-SMS-CAA, de 30 de agosto de 2017, a seguinte manifestação:

“Inicialmente, cumpre-nos esclarecer que o Hospital Materno Infantil Santa Catarina era de propriedade particular, sendo adquirido e administrado pelo Município de Criciúma após administrado por uma entidade filantrópica (Sociedade Literária e Caritativa São Agostinho - Hospital São José).

Posteriormente, foi realizado contrato emergencial com uma Organização Social com valor mensal de R\$ 670.000,00, neste período, a equipe técnica verificou que o valor estava muito abaixo do custo do HMISC. Assim, com a realização da licitação para contratação de O.S. em administrar o HMISC por 10 anos, houve a alteração do valor.

Convém esclarecer que no rol apresentado no Relatório Preliminar, constam valores que foram pagos para o Isev - Instituto de Saúde educação e Vida Rio Maina Casa, exemplificando: Notas Fiscais nºs. 7437, 7438, 7439, 6287, 7436, 7056, 7254, 7434, etc.

O Município de Criciúma não dispõe de documentos para comprovar o detalhamento dos valores constantes nas notas fiscais, eis que a antiga gestão não possuía comissão de fiscalização atuante. Atualmente, a comissão de fiscalização é atuante e somente é realizado pagamento ao gestor do hospital mediante a aprovação da prestação de contas”.

Análise do Controle Interno

A Prefeitura em sua manifestação confirma que não possui as informações e os documentos para comprovar os valores pagos para o Isev.

Em relação aos custos para administrar o Hospital, a manifestação da prefeitura informou que o valor pago no contrato emergencial estava “muito abaixo” dos custos. Essa afirmação carece de fundamento, uma vez que a Prefeitura não possui informações sobre os gastos efetivos realizados pela entidade contratada, e conforme informou na própria manifestação, a “*antiga gestão não possuía comissão de fiscalização atuante*”.

2.1.4. Realização de pagamentos para o Isev referentes ao Hospital Psiquiátrico sem a devida comprovação dos serviços prestados pela Entidade.

Fato

O Instituto Saúde e Educação Vida – Unidade Rio Maina (Isev), CNPJ nº 07.506.752/0015-73, administra o Hospital Psiquiátrico de Criciúma. Entre 2014 e 2016 o Isev recebeu do município de Criciúma o valor total de R\$ 6.581.466,33 conforme pode ser observado no quadro a seguir:

Quadro: Valores pagos por exercício para o Isev por serviços prestados no Hospital Psiquiátrico (2014 a 2016):

Valores Pagos	Fonte dos recursos	Ano
3.581.365,56	Federal	2016
217.190,20	Estadual	2016
Total em 2016		R\$ 3.798.555,76
1.614.562,76	Federal	2015
160.000,00	Municipal	2015
290.000,00	Estadual	2015
Total em 2015		R\$ 2.064.562,76
716.774,72	Federal	2014
Total em 2014		R\$ 716.774,72
Total Geral		R\$ 6.579.893,24

Fonte: Planilha disponibilizada pela Prefeitura em resposta à Solicitação de Fiscalização nº 201701241/01 com os pagamentos efetuados para o Isev.

Os pagamentos realizados para o Isev foram efetuados por meio de 201 Ordens de Pagamento nos exercícios de 2014 a 2016 (listadas no Anexo 4).

Por meio da Solicitação de Fiscalização nº 201701241/04 foi solicitado que o Município de Criciúma fornecesse a documentação original referente às Notas Fiscais com a respectiva comprovação das despesas pagas das ordens de pagamento do prestador Isev.

Nas Notas Fiscais disponibilizadas pela Prefeitura, não constam informações sobre o detalhamento dos tratamentos efetuados, o número de diárias de cada paciente, o período de internação. Desta forma as Notas Fiscais foram pagas sem que o Isev detalhasse, para o Município de Criciúma, os serviços que estavam sendo faturados.

Destaque-se que no relatório do Tabwin com dados extraídos do SUS fornecido pela Prefeitura, consta uma produção do Isev de R\$ 1.609.873,00 em 2016, valor R\$ 2.188.682,00 inferior ao efetivamente pago pelo município no ano de 2016.

Informações relacionadas a esse ponto, apesar de reiteradamente solicitadas, não foram apresentadas pela Prefeitura, conforme relatado em item específico do presente relatório sob o título: “Sonegação de informações nos trabalhos de fiscalização realizados no Município de Criciúma”.

Manifestação da Unidade Examinada

A Prefeitura encaminhou, por meio do Ofício nº 297/2017-SMS-CAA, de 30 de agosto de 2017, a seguinte manifestação:

“Resposta nos termos do item anterior ‘3’, sendo complementada nos seguintes termos: no dia 17 de março de 2017, ocorreu o encerramento do contrato de prestação de serviço firmado entre o Município de Criciúma e o Isev – Instituto de Saúde educação e Vida Rio Maina, não sendo renovado”.

No item ‘3’ citado, a Prefeitura havia afirmado que:

“Inicialmente, cumpre-nos esclarecer que o Hospital Materno Infantil Santa Catarina era de propriedade particular, sendo adquirido e administrado pelo Município de Criciúma após administrado por uma entidade filantrópica (Sociedade Literária e Caritativa São Agostinho - Hospital São José).

Posteriormente, foi realizado contrato emergencial com uma Organização Social com valor mensal de R\$ 670.000,00, neste período, a equipe técnica verificou que o valor estava muito abaixo do custo do HMISC. Assim, com a realização da licitação para contratação de O.S. em administrar o HMISC por 10 anos, houve a alteração do valor.

Convém esclarecer que, no rol apresentado no Relatório Preliminar, constam valores que foram pagos para o Isev - Instituto de Saúde educação e Vida Rio Maina Casa, exemplificando: Notas Fiscais nºs. 7437, 7438, 7439, 6287, 7436, 7056, 7254, 7434, etc.

O Município de Criciúma não dispõe de documentos para comprovar o detalhamento dos valores constantes nas notas fiscais, eis que a antiga gestão não possuía comissão de fiscalização atuante. Atualmente, a comissão de fiscalização é atuante e somente é realizado pagamento ao gestor do hospital mediante a aprovação da prestação de contas”.

Análise do Controle Interno

A Prefeitura, em sua manifestação, confirma que não possui as informações e os documentos para comprovar os valores pagos para o Isev. O fato de o contrato ter sido encerrado, em março de 2017, não exime a Prefeitura de comprovar os gastos efetuados.

2.1.5. Pagamentos de exames para prestadores privados do município em desacordo com a legislação.

Fato

Conforme legislação (Portaria do Ministério da Saúde nº 1.606 de 2001 e Portaria Ministério da Saúde nº 2.567 de 2016), os recursos federais MAC (média e alta complexidade) devem ser utilizados para pagamento de procedimentos até o teto da tabela SUS. Valores que excedessem esse limite deveriam ser pagos com recursos próprios do município, conforme disposto na Portaria nº 1.606/2001.

Foi verificado que uma série de prestadores do município faturam exames acima da tabela

SUS (conforme planilha anexa – Anexo 5), sendo que a totalidade dos pagamentos acaba por ser efetuada com recursos federais, em detrimento da legislação vigente.

De um total de pagamentos analisado de R\$ 1.586.073,04, o valor pago acima da tabela somou R\$ 1.153.731,15. Ou seja, dos procedimentos analisados e constantes no Anexo 5 um total de 72,74% são referentes a pagamentos acima do valor devido conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde.

Estes pagamentos acima da tabela se referem aos seguintes prestadores:

- De Luca Serviços De Imaginologia – CNPJ nº 83.852.970/0001-42 - de um total analisado de R\$ 886.767,90, o valor pago acima da tabela é de R\$ 650.759,70;
- Cliniimagem Diagnóstico Por Imagem - CNPJ nº 05.754.281/0001-91 – de um total analisado de R\$ 175.412,80, o valor pago acima da tabela é de R\$ 135.719,09;
- CTC - Centro De Tratamento De Cálculos Renais - CNPJ nº 00.750.073/0001-09 - de um total analisado de R\$ 6.688,00, o valor pago acima da tabela é de R\$ 6.497,50;
- Precisão Radiologia e Odontologia Ltda. - CNPJ nº 03.741.834/0001-46 - de um total analisado de R\$ 181.021,00, o valor pago acima da tabela é de R\$ 167.250,25;
- Cedimagem Diagnóstico por Imagem Ltda. - CNPJ nº 05.138.184/0001-74 - de um total analisado de R\$ 69.507,06, o valor pago acima da tabela é de R\$ 32.130,59;
- Dr Flavio Paulo Althoff Diagnóstico Por Imagem Ltda. - CNPJ nº 82.995.705/0001-50 - de um total analisado de R\$ 266.676,31, o valor pago acima da tabela é de R\$ 161.374,00.

Manifestação da Unidade Examinada

A Prefeitura encaminhou, por meio do Ofício nº 297/2017-SMS-CAA, de 30 de agosto de 2017, a seguinte manifestação:

“Resposta nos termos do item "1".

No item ‘1’ a Prefeitura havia afirmado o seguinte:

“Os exames de Tomografia Computadorizada (TC) e Ressonância Magnética (RM) são exames de alta complexidade e a oferta desses exames via tabela SIGTAP é limitada ao teto da Programação Pactuada Integrada (PPI).

Atualmente, os prestadores credenciados no SUS atendem toda a demanda da região compreendida pela Associação dos Municípios da Região Carbonífera (AMREC) e da Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense (AMESC), bem como os pacientes particulares, convênios e planos de saúde, não sendo exclusivos para atendimentos do SUS, eis que os prestadores atendem os procedimentos pelo SUS de acordo com sua agenda e cotas disponibilizadas pelo SUS.

Esses procedimentos já eram realizados anteriormente, sob o fato de que a oferta é muito inferior a demanda reprimida, conseguinte, eram liberadas além do pactuado pela PPI, pagando o valor diferenciado, objetivando a redução do tempo de espera dos pacientes para realização dos procedimentos, utilizando a tabela social de cada prestador ou via Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da AMREC (CISAMREC).

Por oportuno, temos a esclarecer que, atualmente, o Município de Criciúma, através da Secretaria Municipal de Saúde, somente fornece autorização até o limite da PPI, portanto, não está sendo adquirido procedimentos/exames acima do valor constante na tabela SIGTAP.

Diante da impossibilidade de contratar prestador de serviços com valor acima da tabela SIGTAP, só no primeiro semestre de 2017, gerou uma demanda reprimida de aproximadamente 800 pacientes para os procedimentos de TC e RM.

Por fim, registra-se que o Município de Criciúma não está inerte, tendo em vista que não está medindo esforços para contratar prestadores de serviços que atendam pela tabela SIGTAP”.

Análise do Controle Interno

A manifestação da Prefeitura confirma que ocorreram os pagamentos acima da tabela Sigtap. Deve ser destacado ainda que não foram apresentados os contratos onde foram definidos os pagamentos acima da tabela Sigtap efetuados para os prestadores do município. Deve ser destacado que, conforme constatação específica deste Relatório, em alguns casos, houve o pagamento com valores acima da tabela Sigtap para determinadas clínicas sendo que estas mesmas clínicas, em períodos semelhantes, forneciam estes exames e procedimentos pelos valores constantes na tabela SUS.

2.1.6. Pagamentos de exames para prestadores privados por meio do Consórcio Cisamrec em desacordo com a legislação.

Fato

A fim de verificar se os recursos federais repassados ao município para a realização de exames, consultas e procedimentos médicos estavam sendo utilizados observando o teto da tabela SUS pelo consórcio Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Associação dos Municípios da Região Carbonífera (Amrec) (Cisamrec), CNPJ nº 13.791.885/0001-36, a equipe solicitou as seguintes informações à unidade auditada:

- a) Relatório sintético agrupado por tipo de consultas, exames e procedimentos com seus respectivos valores totalizados, realizados nos anos de 2014, 2015 e 2016, extraídos do sistema do Cisamrec.
- b) Relação de pagamentos do período de 2014 a 2016 (por ano) realizados pelo Município com recursos do SUS para prestadores de serviço de saúde ou na área da saúde (incluindo terceirizados) referente a procedimentos de média e alta complexidade, discriminando nome/razão social, CPF/CNPJ dos prestadores, nome do procedimento prestado (inclusive com a indicação do Código do SIA/SUS), quantidade, valores pagos e fonte do recurso.

Baseado no arquivo de pagamentos dos anos de 2014, 2015 e 2016, constatou-se que o Município repassou ao consórcio os recursos abaixo discriminados: (Recursos para a realização de consultas, exames e procedimentos, com exceção de medicamentos)

Quadro: Repasses Federais de 2014 a 2016 ao Cisamrec:

Ordem	Data	Valor
5731	06/11/2014	50.000,00
5128	02/10/2014	30.000,00
6554	09/12/2014	30.000,00
945	17/03/2014	10.000,00
2953	24/06/2014	10.000,00
4295	26/08/2014	10.000,00
Total Federal 2014		140.000,00
195	04/02/2015	50.000,00
1261	26/03/2015	30.000,00
1761	27/04/2015	30.000,00
2404	25/05/2015	50.000,00
2950	08/07/2015	30.000,00
3938	07/08/2015	50.000,00
4494	31/08/2015	80.000,00
4952	11/09/2015	80.000,00
5798	27/10/2015	80.000,00
Total Federal 2015		480.000,00
2937	08/06/2016	100.000,00
3952	19/07/2016	135.725,00
4749	22/08/2016	135.725,00
5247	14/09/2016	300.000,00
6120	27/10/2016	300.000,00
6382	17/11/2016	150.000,00
6471	10/11/2016	8.157,48
6472	10/11/2016	2.160,42
6473	10/11/2016	10,41
6678	06/12/2016	300.000,00
Total Federal 2016		1.431.778,31

Fonte: Planilha disponibilizada pela Prefeitura em resposta à Solicitação de Fiscalização nº 201701241/01 referente a todos os repasses realizados em 2016.

Em resumo, foram repassados ao Consórcio os seguintes valores:

Quadro – Resumo dos Repasses Federais:

Repasso Federal 2014	140.000,00
Repasso Federal 2015	480.000,00
Repasso Federal 2016	1.431.778,31
Total Federal	2.051.778,31

Fonte: Planilha disponibilizada pela Prefeitura em resposta à Solicitação de Fiscalização nº 201701241/01 referente a todos os repasses realizados nos exercícios 2014, 2015 e 2016.

Com base no relatório emitido pelo sistema do Cisamrec, constatou-se a execução dos valores abaixo, separados por exercício que foram pagos com valores acima da tabela SUS e por procedimentos que seguiram o teto da tabela (a relação completa dos procedimentos e os cálculos realizados estão em planilha anexa - Anexo 6):

Quadro: Procedimentos Pagos acima da Tabela SUS:

Procedimentos acima da Tabela SUS	
2014	70.631,73
2015	458.207,73
2016	1.209.952,09
Total	1.738.791,55

Fonte: Relatório gerado pelo sistema do Cisamrec em resposta à Solicitação de Fiscalização nº 201701241/03.

Quadro: Procedimentos até o teto da Tabela SUS:

Procedimentos até o teto da Tabela SUS	
2014	8.733,23
2015	67.984,83
2016	362.760,76
Total	439.478,82

Fonte: Relatório gerado pelo sistema do Cisamrec em resposta à Solicitação de Fiscalização nº 201701241/03.

Conforme legislação (Portaria Ministério da Saúde nº 1.606 de 2001 e Portaria Ministério da Saúde nº 2.567/2016), os recursos federais do MAC (média e alta complexidade) devem ser utilizados para pagamento de procedimentos até o teto da tabela SUS. E nos casos de procedimentos pagos com valores superiores à tabela SUS, a diferença deveria ser suportada pelos recursos municipais.

Contudo, a análise dos recursos repassados ao Consórcio, evidencia que houve pagamento de procedimentos com valores superiores à tabela do SUS, conforme já demonstrado.

Constatou-se que foi pago ao Consórcio, nos exercícios de 2014, 2015 e 2016 o valor de R\$1.738.791,55 em procedimentos acima da tabela do SUS (montante que deveria ser suportado exclusivamente com recursos municipais). Contudo, o município não aportou nenhum recurso nos três exercícios.

Manifestação da Unidade Examinada

A Prefeitura encaminhou, por meio do Ofício nº 297/2017-SMS-CAA, de 30 de agosto de 2017, a seguinte manifestação:

“Era de entendimento anterior que seria possível utilizar recurso do Fundo Nacional de Saúde para pagamento de procedimentos por meio de Consórcio Cisamrec”.

Análise do Controle Interno

A Prefeitura, em sua manifestação, afirmou que tinha entendimento de que os recursos do Fundo Nacional de Saúde poderiam ser usados para pagamentos de procedimentos fornecidos pelo Consórcio Cisamrec. Esta manifestação, porém, não está de acordo com o constatado pela CGU. O que foi apontado é que é indevida a utilização dos recursos do SUS para o pagamento de procedimentos com valores acima da tabela Sigtap. Isto significa, conforme apontado, que procedimentos que possuem um custo acima do definido na tabela SUS podem ser pagos com recursos do SUS até o limite da tabela, sendo que é

responsabilidade do ente executor, no caso, o município, realizar o pagamento da diferença entre o valor pago e o valor contido na tabela. Não é afirmado que não é possível utilizar recursos do SUS para o pagamento por meio do Cisamrec, apenas que os recursos devem obedecer os limites estabelecidos na tabela do SUS.

2.1.7. Pagamento de prestadores de serviços de saúde do município de Criciúma por procedimentos que não estão incluídos na tabela SUS.

Fato

Conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 1.606/2001, e Portaria do Ministério da Saúde nº 2.567/2016, os recursos federais destinados ao bloco de média e alta complexidade (MAC) devem ser utilizados para pagamento de procedimentos até o teto da tabela SUS. Valores que excedessem esse limite deveriam ser pagos com recursos próprios do município, conforme disposto na Portaria nº 1.606/2001.

Verificou-se que o município vem pagando por procedimentos que não estão incluídos na tabela SUS com recursos federais, contrariando o disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 2.567, que, no parágrafo 6º do Artigo 3, dispõe que: *“para efeito de remuneração, os serviços contratados deverão utilizar como referência a Tabela de Procedimentos do SUS”*. Desta forma, não estando o procedimento na tabela, não haveria como realizar os pagamentos com recursos do SUS.

Foi verificado que uma série de prestadores do município receberam por procedimentos que não estão na tabela. Esses pagamentos (detalhados na planilha anexa – Anexo 7) totalizaram R\$ 638.484,50 e referem-se aos seguintes prestadores:

- De Luca Serviços De Imaginologia – CNPJ nº 83.852.970/0001-42 - valor pago para procedimentos que não estão na tabela SUS no valor de R\$ 120.150,10;
- Clinimagem Diagnóstico Por Imagem - CNPJ nº 05.754.281/0001-91 – valor pago para procedimentos que não estão na tabela SUS no valor de R\$ 213.806,70;
- Cedimagem Diagnóstico por Imagem Ltda. - CNPJ nº 05.138.184/0001-74 - valor pago para procedimentos que não estão na tabela SUS no valor de R\$ 95.077,75;
- Dr Flavio Paulo Althoff Diagnóstico Por Imagem Ltda. - CNPJ nº 82.995.705/0001-50 - valor pago para procedimentos que não estão na tabela SUS no valor de R\$ 209.449,96.

Manifestação da Unidade Examinada

A Prefeitura encaminhou, por meio do Ofício nº 297/2017-SMS-CAA, de 30 de agosto de 2017, a seguinte manifestação:

“Era de entendimento anterior que seria possível utilizar recurso do Fundo Nacional de Saúde para pagamento de procedimentos que não estavam incluídos pela tabela SUS”.

Análise do Controle Interno

A Prefeitura, em sua manifestação, confirma que utilizou recursos do SUS para o pagamento de procedimentos que não estão incluídos na tabela Sigtap (SUS).

2.1.8. Ausência de apresentação de guias médicas de solicitação de exames faturados por clínicas privadas que realizam exames para o município de Criciúma.

Fato

Na Solicitação de Fiscalização nº 11 foi solicitado para a Prefeitura que comprovasse despesas pagas apresentando relação de exames e procedimentos executados para uma série de Notas Fiscais de uma relação de prestadores de serviço do município. A comprovação também deveria ser feita por meio da apresentação das guias médicas que deram origem aos exames e procedimentos faturados pelas clínicas privadas.

Foram analisadas guias médicas apresentadas pelas clínicas De Luca Serviços de Imaginologia, CNPJ nº 83.852.970/0001-42, e pela clínica Dr. Flavio Paulo Althoff Diagnóstico por Imagem Ltda., CNPJ nº 82.995.705/0001-50.

A clínica De Luca Serviços de Imaginologia disponibilizou guias médicas referentes aos serviços prestados em 2016. Na análise destas guias médicas foram comparadas as guias médicas disponibilizadas com os exames realizados segundo planilha com a relação de todos os exames faturados em 2016. Foram selecionados para verificação da existência das guias médicas todos os pacientes que faziam parte da planilha cujos nomes iniciassem nas letras “t”, “w”, “y” e “z” (299 de um total de 5.480 exames faturados em 2016).

Conforme pode ser observado na planilha anexa (Anexo 8), dos 299 procedimentos contidos na planilha com os pacientes selecionados, 164 não tinham as guias médicas nos documentos disponibilizados pela clínica como comprovando os exames faturados em 2016. Desta forma, 54,84% dos exames faturados da amostra não possuíam a respectiva guia médica comprovando que o corpo médico vinculado à Prefeitura de Criciúma solicitou o exame.

No caso da clínica Dr. Flavio Paulo Althoff Diagnóstico por Imagem Ltda., acerca das guias médicas de 2014 a 2016, que deveria ter apresentado, não foi disponibilizada nenhuma guia referente ao exercício de 2014 (ano em que houve pagamentos no valor de R\$ 821.240,28) e de 2015 (quando houve pagamentos no valor de R\$ 877.327,09) e, em relação ao exercício de 2016, não foram disponibilizadas guias médicas: dos exames de ultrassonografia realizados neste ano (valor de R\$ 212.059,00 segundo relação encaminhada pela prefeitura); dos exames de raio-x com contraste (valor de R\$ 54.710,00 segundo relação encaminhada pela Prefeitura); e de exames de Ressonância Magnética realizados em junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro (R\$ 120.400,00 segundo relação encaminhada).

Manifestação da Unidade Examinada

A Prefeitura encaminhou, por meio do Ofício nº 297/2017-SMS-CAA, de 30 de agosto de 2017, a seguinte manifestação:

“É de conhecimento técnico que as guias médicas devem ser arquivadas pelo prestador de serviços que realiza os procedimentos, no caso específico da Clínica Althoff, a funcionária da clínica esclareceu aos auditores (...) que as guias dos anos de 2014, 2015 e início de 2016, foram queimadas.

Já foi esclarecido ao prestador sobre a responsabilidade do arquivo do prontuário médico, devendo ser arquivados conforme a legislação em vigor”.

Análise do Controle Interno

A Prefeitura, em sua manifestação, confirmou a ausência de disponibilização das guias médicas da clínica Althoff. Em relação ao apontado acerca da clínica De Luca Serviços de Imaginologia, não houve manifestação da Prefeitura.

2.2 Parte 2

Nesta parte serão apresentadas as situações detectadas cuja **competência primária** para adoção de medidas corretivas pertence ao **executor do recurso federal**.

Dessa forma, compõem o relatório para conhecimento dos Ministérios repassadores de recursos federais, bem como dos Órgãos de Defesa do Estado para providências no âmbito de suas competências, embora não exijam providências corretivas isoladas por parte das pastas ministeriais. Este Ministério não realizará o monitoramento isolado das providências saneadoras relacionadas a estas constatações.

2.2.1. Sonegação de informações nos trabalhos de fiscalização realizados no município de Criciúma.

Fato

Relatam-se, na sequência, os fatos que demonstram a sonegação das informações ocorrida.

No dia 26 de julho, foi emitida a Solicitação de Fiscalização nº 15, tendo em vista a ausência de respostas às Solicitações de Fiscalização nº 04, nº 11, nº 13 e nº 14. Esta solicitação foi emitida com prazo de atendimento para o dia 28 de julho de 2017.

Conforme disciplinado na Lei nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001, nenhum processo, documento ou informação pode ser sonegado aos auditores no exercício das atividades de auditoria e fiscalização, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

No entanto, até a data de 16 de agosto de 2017, não haviam sido respondidas as seguintes Solicitações:

1) Solicitação de Fiscalização nº 04 – Foi solicitado que a Prefeitura comprovasse os pagamentos efetuados (com a relação dos exames e procedimentos executados bem como dos pacientes atendidos vinculados à Nota Fiscal) para o prestador Instituto de Saúde e Educação Vida (Isev), CNPJ nº 07.506.752/0001-78, de uma série de Notas Fiscais. No caso das despesas pagas referentes à gestão do Hospital Santa Catarina, foi solicitada, ainda, a apresentação para cada Nota Fiscal faturada pelo Isev das despesas efetuadas contendo as seguintes informações: data da despesa, número da Nota Fiscal do credor, objeto da despesa, credor, CNPJ ou CPF, número da Nota Fiscal emitida pelo Isev a qual a despesa se relaciona, valor. Esta Solicitação estava, no dia 28 de julho de 2017, com prazo expirado há 14 dias. Em resposta, a Prefeitura encaminhou o Ofício 245/2017-SMS-AF, datado de 28 de julho de 2017, solicitando mais 30 dias para apresentar as informações, e encaminhou, juntamente, o Ofício nº 244/2017/AC, também de 28 de julho de 2017, solicitando para o Isev a entrega dos documentos solicitados na Solicitação de Fiscalização nº 04. Desta forma, apesar de a Solicitação de Fiscalização ter sido entregue dias antes da emissão do Ofício

para o Isev, a Prefeitura apenas notificou a Entidade após a emissão da Solicitação de Fiscalização nº 15.

Deve ser destacado que, em resposta, mediante e-mail de 27 de julho de 2017, a Prefeitura havia informado que:

“Em resposta a SF 201701241/04, informamos que o instituto Isev, não administra mais o Hospital Materno Infantil Santa Catarina, e não nos enviou os relatórios que comprovem as despesas pagas com os recursos utilizados do pagamento para o Hospital Materno Infantil, conforme solicitado por vocês nessa S.F”.

2) Solicitação de Fiscalização nº 13 - item 01 da Solicitação com o prazo expirado desde o dia 12 de julho de 2017:

Item 1 - Fornecer a documentação original referente às notas fiscais com a respectiva comprovação das despesas pagas (relação dos exames e procedimentos executados bem como dos pacientes atendidos vinculados à Nota Fiscal) das ordens de pagamento do prestador Instituto de Desenvolvimento de Ensino e Assistência à Saúde (Ideas), CNPJ nº 24.006.302/0001-35, relacionadas à execução do Contrato nº 01/FMS/2017. No caso das despesas pagas referentes à gestão do Hospital Santa Catarina, apresentar relação para cada Nota Fiscal faturada pelo Ideas, das despesas efetuadas contendo as seguintes informações: data da despesa, número da Nota Fiscal do credor, objeto da despesa, credor, CNPJ ou CPF, número da Nota Fiscal emitida pelo Ideas à qual a despesa se relaciona, valor).

3) Solicitação de Fiscalização nº 14 – com o prazo expirado desde 12 de julho de 2017. Nesta Solicitação, foi solicitado, para a Prefeitura, que fornecesse a documentação original referente às Notas Fiscais com a respectiva comprovação das despesas pagas (relação dos exames e procedimentos executados, bem como dos pacientes atendidos vinculados à Nota Fiscal) de vinte ordens de pagamento emitidas para a clínica De Luca Serviços de Imaginologia, CNPJ nº 83.852.970/0001-42, relacionadas abaixo:

Quadro: Ordens de Pagamento emitidas para a clínica De Luca Serviços de Imaginologia em 2015:

Número da Ordem de Pagamento	Data da Ordem de Pagamento	Valor da Ordem de Pagamento	Número da Nota Fiscal vinculada
6741	27/11/2015	35738,81	126
6743	27/11/2015	43449,12	125
7253	28/12/2015	43859	128
717	10/03/2015	32417,96	90
719	10/03/2015	51907,35	91
1307	01/04/2015	45155,11	95
1309	01/04/2015	10615	97
1311	01/04/2015	34706,22	96
1834	30/04/2015	73354,47	102
1857	30/04/2015	63423,17	101
2728	02/07/2015	50045,02	103
2733	02/07/2015	62276,28	104
3601	28/07/2015	41697,52	106
3760	07/08/2015	70622,56	107
4648	08/09/2015	55569,52	118

Número da Ordem de Pagamento	Data da Ordem de Pagamento	Valor da Ordem de Pagamento	Número da Nota Fiscal vinculada
4982	10/09/2015	50311,31	117
5455	07/10/2015	33407,85	119
5457	07/10/2015	47424,93	120
5688	27/10/2015	4825	121
6058	10/11/2015	57216,79	123

Fonte: Planilha disponibilizada pela Prefeitura em resposta à Solicitação de Fiscalização nº 201701241/01 com os pagamentos efetuados para a clínica De Luca Serviços de Imaginologia.

Não foram apresentadas as planilhas em excel contendo a relação dos exames e procedimentos executados, bem como dos pacientes atendidos vinculados à cada Nota Fiscal.

4) Solicitação de Fiscalização nº 11 –com prazo expirado desde o dia 07 de junho de 2017. Na Solicitação de Fiscalização foi solicitado para a Prefeitura que comprovasse despesas pagas apresentando relação de exames e procedimentos executados para uma série de Notas Fiscais de uma relação de prestadores de serviço do município. Até a data de 08 de agosto de 2017, as seguintes Notas Fiscais da clínica De Luca Serviços de Imaginologia SS, CNPJ nº 83.852.970/0001-42, não tinham sido detalhadas em planilhas no formato excel com a relação de procedimentos e pacientes:

Número da Ordem de Pagamento	Data da Ordem de Pagamento	Número da Nota Fiscal vinculada	Valor da Ordem de Pagamento
3950	07/08/2015	110	R\$ 37.601,72
3966	07/08/2015	111	R\$ 69.367,10

As seguintes Notas Fiscais da Cliniimagem Diagnóstico por Imagem Ltda., CNPJ nº 05.754.281/0001-91, não tinham sido detalhadas em planilhas eletrônicas:

Valor do Pagamento	Número da Nota Fiscal
10347	33111
8937,4	33124
14750,54	33156
25286,64	33157
21514	33213
8428,88	32457
10536,1	32457
16857,76	32457
8144	23026
21833,6	23030
16254,7	26600

5) Solicitação de Fiscalização nº 16 – com prazo desde o dia 08 de agosto de 2017. Não foram disponibilizados os comprovantes (relação dos exames e procedimentos executados, bem como dos pacientes atendidos vinculados à Nota Fiscal) das seguintes Notas Fiscais da Clínica Dr. Flavio Paulo Althoff Diagnóstico Por Imagem Ltda., CNPJ nº 82.995.705/0001-50:

Número da Ordem de Pagamento	Data da Ordem de Pagamento	Valor da Ordem de Pagamento	Número da Nota Fiscal vinculada
6.739	27/11/2015	R\$ 25.429,88	1234
193	06/02/2015	R\$ 16.660,34	978
2.283	20/05/2015	R\$ 2.692,35	1065
4.650	08/09/2015	R\$ 34.901,20	1159
4.654	08/09/2015	R\$ 105.918,40	1161
6.026	06/11/2015	R\$ 25.477,16	1216
6.049	10/11/2015	R\$ 26.035,12	1215
40	09/01/2014	R\$ 30.310,65	956

6) Solicitação de Fiscalização nº 12 – com prazo expirado desde 04 de julho de 2017. Não foram disponibilizados os comprovantes (relação dos exames e procedimentos executados, bem como dos pacientes atendidos vinculados à Nota Fiscal) da seguinte Nota Fiscal da Clínica Dr. Flavio Paulo Althoff Diagnóstico Por Imagem Ltda.:

Número da Ordem de Pagamento	Data da Ordem de Pagamento	Número da Nota Fiscal vinculada	Valor da Ordem de Pagamento	Observações
7568	26/12/2016	1601, 1609, 1610	R\$ 73.593,30	As três Notas Fiscais referem-se a ordem de pagamento 7568, que tem este valor. No entanto, não foi apresentado relação de pacientes da Nota Fiscal nº 1601

7) Solicitação de Fiscalização nº 17 – com prazo expirado desde 10 de agosto de 2017. Nesta Solicitação foi solicitada a disponibilização de cópias dos contratos e termos aditivos celebrados nos anos de 2014, 2015 e 2016 dos seguintes prestadores de serviços médicos de Alta e Média Complexidade em Saúde do município de Criciúma:

- De Luca Serviços de Imaginologia – CNPJ nº 83.852.970/0001-42;
- Cliniimagem Diagnóstico por Imagem - CNPJ nº 05.754.281/0001-91;
- CTC - Centro de Tratamento de Cálculos Renais - CNPJ nº 00.750.073/0001-09;
- Clinica de Olhos Antonelli - CNPJ nº 10.365.547/0002-25;
- Clinica de Nefrologia Ltda. - CNPJ nº 83.852.624/0001-64;
- Dr. Flavio Paulo Althoff Diagnóstico por Imagem Ltda. - CNPJ nº 82.995.705/0001-50;
- Precisão Radiologia e Odontologia Ltda. - CNPJ nº 03.741.834/0001-46;
- Nuclearmed Centro de Medicina Nuclear Catarinense - CNPJ nº 06.133.685/0001-20;
- Cedimagem Diagnóstico por Imagem Ltda. - CNPJ nº 05.138.184/0001-74;
- Nefroclínica Criciúma Ltda – CNPJ nº 75.892.299/0001-35.

Tendo em vista que, para responder a esta solicitação, basta encaminhar as cópias digitalizadas de documentos já existentes não há justificativa para o atraso observado.

Manifestação da Unidade Examinada

A Prefeitura encaminhou, por meio do Ofício nº 297/2017-SMS-CAA, de 30 de agosto de 2017, a seguinte manifestação:

“1. Solicitação de fiscalização nº 04 - Isev

Apesar do Instituto de Saúde e Educação Vida - Isev ser notificado para apresentação de informações e documentos, momentaneamente negou o acesso e após a insistência do Município de Criciúma, o Isev ponderou que poderá disponibilizar cópias dos documentos, desde que seja disponibilizado um prazo hábil, doc. anexo.

2 Solicitação de fiscalização nº 13 - Ideas

Todos os documentos solicitados pelos auditores foram prontamente apresentados, ainda assim, caso algum documento não esteja contemplando a solicitação realizada, estamos encaminhando novamente.

Por oportuno, esclarecemos que a atual comissão de fiscalização do contrato de gestão, juntamente com o Conselho Municipal de Saúde estão atuando no acompanhamento, na execução do contrato e na aplicação dos recursos públicos transferido para a O.S.

3 Solicitação de fiscalização nº 14 - Clínica De Luca

Devido ao grande volume de informações, bem como a apresentação de documentos, não foi possível encaminhar naquela oportunidade, entretanto, após muita insistência com o prestador de serviço, estamos oportunizando os documentos solicitados.

4- Solicitação de fiscalização nº 11 - De Luca

Devido ao grande volume de informações, bem como a apresentação de documentos, não foi possível encaminhar naquela oportunidade, entretanto, após muita insistência com o prestador de serviço, estamos oportunizando os documentos solicitados.

Solicitação de fiscalização nº 11 - Cliniimagem

Resposta nos termos do item "5.5-c".

5 Solicitação de fiscalização nº 16 - Althoff

Não foi possível atender a prestação de informações tendo em vista que as notas fiscais 1234, 1161, 1216 e 1215 eram complemento de tabela SIGTAP, tendo em vista que na época era o único prestador de serviço para realização de exames de radiologia pelo SUS.

E, diante da solicitação do prestador em descredenciar o serviço radiologia, foi necessário realizar complemento de valor na tabela SIGTAP para manter o atendimento da demanda existente.

A nota fiscal nº 956 possui o CISAMREC como destinatário, no entanto, a nota fiscal 596 está sendo encaminhado nesta oportunidade, eis que ocorreu erro material na solicitação dos auditores.

Com relação as notas fiscais 978, 1065, 1159 está sendo encaminhado nesta oportunidade, eis que o prestador não havia localizado anteriormente.

6 Solicitação de fiscalização nº 12 - Althoff

O Município de Criciúma através da Secretaria Municipal de Saúde notificou o prestador de serviço, que prontamente providenciou a prestação das informações, no qual está sendo encaminhado em anexo, bem como sendo enviado por e-mail [...]

7 Solicitação de fiscalização nº 17 - Contratos

Todas as informações foram devidamente prestadas, ocorrendo apenas um pequeno atraso no envio dos documentos, tendo em vista que os contratos firmados no ano de 2014 foram perdidos no incêndio ocorrido no prédio da prefeitura.

Desta forma, não há como imputar ao Município de Criciúma a sonegação de Informação”.

Análise do Controle Interno

Em relação ao item nº “1” da Constatação, a Prefeitura encaminhou documento do Isev datado de 17 de agosto de 2017, direcionado à Secretária de Saúde de Criciúma com o seguinte conteúdo:

“O INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO VIDA - Isev, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 07.506.752/0001-78, com sede na Rua Miguel Tostes, n. 802, em Porto Alegre/RS, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, por seu representante signatário, apresentar resposta à notificação para apresentação de documentos, emitida por esta R. Secretaria da Saúde.

Considerando que a cláusula 3.1.25 do contrato de gestão n. 140/FMS/2015 firmado entre este Instituto e o Município de Criciúma/SC previa a apresentação mensal de relatórios ‘contendo as principais realizações, demonstrativos dos resultados alcançados para as ações/metabolismos e exposição sobre demonstrativos contábeis e seus resultados consolidados’ e, portanto, não prevendo obrigação de apresentação de demonstrativo analítico de cada nota fiscal emitida, o Isev não possui, em arquivo determinado, a comprovação das despesas pagas para cada nota emitida.

Nesse sentido, a Lei Municipal n. 6.473/14 também não prevê como obrigação da Organização Social qualificada pelo Município a apresentação analítica dos custos:

Art. 12 A prestação de contas da Organização Social dar-se-á por meio de relatório a ser apresentado ordinariamente na periodicidade mensal, trimestralmente e anual, e extraordinariamente a qualquer tempo, conforme recomende o interesse público, farse-á por meio de relatório pertinente à execução do Contrato de Gestão, contendo:

I - atingimento das metas;

II - principais ocorrências;

III - comunicações sobre a prestação do serviço, sua adequação, necessidades de alteração ou adaptação;

IV- demandas e solicitações da comunidade;

V- apontamentos financeiro, econômicos e contábeis que julgar necessário;

VI - demonstrativos econômico, financeiro, contábil e de regularidade fiscal;

VI - outros apontamentos,

Por conseguinte, não há obrigação legal ou contratual que determine o dever de guarda, por parte do Isev, de tais comprovantes. Frente a isso, anexas a este documento, encaminhamos as notas fiscais requeridas. Caso seja necessária comprovação analítica dos custos, o Isev se coloca à disposição para reemissão dos relatórios mensais já

apresentados a esta Secretaria de Saúde, providência que irá requer maior prazo para realização, portanto, deverá ser notificada informando prazo razoável para a entrega”.

Não foram anexados pela Prefeitura documentos a este Ofício encaminhado pelo Isev. Em relação ao dever de prestar contas, a própria Lei citada pelo Isev, a Lei Municipal nº 6.473/14 já obrigaria a entidade a apresentar as contas conforme solicitado pela CGU, uma vez que a prestação de contas deve ser apresentada extraordinariamente a qualquer tempo e deve conter “demonstrativos econômico, financeiro, contábil e de regularidade fiscal”, bem como outros apontamentos, o que por si só fundamentaria o pedido da CGU.

No entanto, esta é apenas uma de uma série de legislações existentes que exigem a prestação de contas dos recursos gerenciados pelo Isev. Assim, pode-se citar a Lei nº 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação:

“Art. 1º Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do Parágrafo 3º do art. 37 e no Parágrafo 2º do art. 216 da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Subordinam-se ao regime desta Lei:

I – os órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo, incluindo as Cortes de Contas, e Judiciário e do Ministério Público;

II – as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 2º Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, às entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Parágrafo único. A publicidade a que estão submetidas as entidades citadas no caput refere-se à parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas”.

Podemos citar ainda a Constituição da República Federativa do Brasil, que, no Art. 70, afirma que:

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumia obrigações de natureza pecuniária.

(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)” (Original sem grifo)

Desta forma, o Isev está obrigado a apresentar as contas conforme solicitado, sendo que a Prefeitura tinha obrigação, enquanto órgão fiscalizador do contrato formalizado, de exigir a prestação de contas detalhada a fim de verificar a devida aplicação dos recursos públicos repassados para a entidade.

Em relação ao item nº “2” da constatação, a manifestação da Prefeitura afirma que todos os documentos foram prontamente apresentados, o que não foi verificado. Uma série de e-mails foram encaminhados no dia 04 de setembro de 2017 com informações sobre o Ideas. No mesmo dia, foi encaminhado e-mail pela CGU para a Secretaria de Saúde de Criciúma no qual foi informado que:

“Em relação à resposta encaminhada, ressalto que ela está em desacordo com a Solicitação de Fiscalização nº 201701241/13, que solicitou a apresentação das despesas efetuadas por Nota Fiscal emitida. Foi solicitado ainda que os dados fossem apresentados em planilha eletrônica contendo os seguintes itens:

‘Para cada Nota Fiscal faturada pelo Ideas das despesas efetuadas contendo as seguintes informações: data da despesa, número da Nota Fiscal do credor, objeto da despesa, credor, CNPJ ou CPF, número da Nota Fiscal emitida pelo Ideas a qual a despesa se relaciona, valor’. Os documentos que estão sendo encaminhados não estão de acordo com a solicitação efetivada.

Tendo em vista que foi encaminhado Relatório Prévio, todas as respostas após a emissão do Relatório devem ser encaminhadas por meio de Ofício da Prefeitura em resposta ao Relatório emitido e devem ser protocoladas na chefia da Superintendência da Controladoria-Geral da União no Estado de Santa Catarina, bem como encaminhadas em meio eletrônico para o e-mail da CGU, qual seja, cgusc@cgu.gov.br”.

Este e-mail não foi respondido pela Prefeitura e a manifestação encaminhada ao Relatório Prévio não atende o solicitado pela CGU.

Em relação ao item nº “3” da Constatação, reitera-se o constatado de que “não foram apresentadas as planilhas em excel contendo a relação dos exames e procedimentos executados, bem como dos pacientes atendidos vinculados à cada Nota Fiscal”. Foi apresentado uma série de anexos em formato PDF (em desacordo com o formato em excel citado na constatação) contendo, em cada anexo, uma relação mensal de procedimentos médicos sem que fossem vinculados às Notas Fiscais citadas na constatação.

Da mesma forma em relação ao item nº “4” da Constatação não foram encaminhadas as relações de procedimentos e pacientes em formato excel conforme solicitado na constatação.

Em relação ao item nº “5” da Constatação a manifestação cita que as notas fiscais nº 1234, 1161, 1216 e 1215, no total de R\$ 182.860,56 são complemento da tabela Sigtap. No entanto, não relaciona quais os procedimentos e os valores que estão sendo complementados. Desta forma, esses valores pagos não estão comprovados por nenhum documento comprobatório. Não foi, ainda, disponibilizada em formato excel, a relação de procedimentos e pacientes conforme solicitado na Solicitação de Fiscalização para o restante das Notas Fiscais listadas.

Em relação ao item nº “6” da Constatação, também não foi apresentado em formato excel.

Em relação ao item nº “7”, a afirmação da Prefeitura de que todas as informações foram devidamente prestadas não tem fundamento. Não foi apresentado nenhum dos contratos

solicitados dos anos de 2015 e 2016. Em relação aos contratos de 2014 que teriam sido perdidos em um incêndio ocorrido no prédio da Prefeitura, estes poderiam ter sido solicitados aos prestadores de serviço contratados e desta forma poderiam ser apresentados para a CGU, o que não foi feito.

2.2.2. Pagamentos realizados para fornecedores dos serviços de saúde de média e alta complexidade no Município de Criciúma sem detalhamento nos documentos de comprovação de despesas dos pacientes, procedimentos e exames realizados.

Fato

O Município de Criciúma utilizou para o pagamento de serviços de saúde de média e alta complexidade os seguintes valores de 2014 a 2016:

- 2014 - R\$ 83.437.438,92;
- 2015 – R\$ 75.599.938,40;
- 2016 – R\$ 79.729.857,96.

Estes recursos foram pagos para 66 prestadores, conforme anexo 9.

Por meio da Solicitação de Fiscalização nº 11 foi solicitada uma amostra da comprovação dos gastos efetuados com os 21 fornecedores listados a seguir:

Credor
APAE ASS. DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS
ASSOC PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS - REGIÃO AMREC
ASSOC PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS - REGIÃO AMREC
CASA DE SAUDE RIO MAINA LTDA
CEDIMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
CISAMREC - CONSÓRCIO INTERMUNIC. DE SAÚDE DA AMREC
CLINICA DE NEFROLOGIA LTDA
CLINICA DE OLHOS ANTONELLI LTDA
CLINIIMAGEM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
CTC - CENTRO DE TRATAM. DE CALCUL. RENAIIS LTDA
DE LUCA SERVIÇOS DE IMAGINOLOGIA
FLAVIO PAULO ALTHOFF - DIAG. IM
FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIUMA
HOSPITAL SAO JOAO BATISTA LTDA
HOSPITAL SAO JOAO BATISTA LTDA
LABORATÓRIO DAGOSTIM LTDA
LABORATÓRIO DAL PONT LTDA
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA BENEDET LTDA
LABORATORIO LAVOISIER LTDA
LABORATORIO LAVOISIER LTDA

Credor
LABORATÓRIO MONTEIRO LTDA
NEFROCLINICA CRICIUMA LTDA.
NUCLEARMED CENTRO DE MEDIC. NUCLEAR CATARINENSE
PRECISÃO RADIOLOGIA E ODONTOLOGIA LTDA

Obs: Os pagamentos da amostra totalizaram R\$ 18.628.046,78 do total gasto pelo município nos exercícios de 2014 a 2016. Foram selecionadas as clínicas que receberam os maiores pagamentos. Deve ser destacado que não consta nessa amostra pagamentos para o Hospital São José (total pago com recursos federais de R\$ 175.412.781,43 de 2014 a 2016) e para o Instituto Isev (total pago com recursos federais de R\$ 17.731.934,19 de 2014 a 2016).

Em todos os casos analisados, verificou-se que as Notas Fiscais emitidas não descrevem os serviços realizados por cada clínica, sendo a descrição genérica.

Verificou-se, ainda, que o município não mantém anexados, às notas fiscais pagas, documentos comprobatórios de despesas tais como as relações de procedimentos que estão sendo pagos em cada nota fiscal e as guias médicas que geraram os procedimentos. Quando instado a informar quais são os procedimentos e exames bem como os pacientes beneficiados que são relacionados a um pagamento específico de determinada Nota Fiscal, o Município de Criciúma não tem condições de responder a este questionamento, uma vez que não possui esta informação registrada.

Nos casos selecionados na Solicitação de Fiscalização nº 11, o Município teve que recorrer às clínicas para responder ao pedido de informações, não mantendo desta forma nenhum controle sobre o que foi de fato pago em cada nota fiscal faturada pelos fornecedores.

Manifestação da Unidade Examinada

A Prefeitura encaminhou, por meio do Ofício nº 297/2017-SMS-CAA, de 30 de agosto de 2017, a seguinte manifestação:

“Observou-se que os dados constantes nas notas fiscais não estavam sendo emitidas com detalhamento do serviço, no entanto, no início do ano de 2017, foram tomadas as providencias necessárias que somente seriam recebidas notas fiscais com os respectivos serviços realizados, bem como está sendo anexado, à nota fiscal, o relatório emitido pelo DATASUS com identificação do paciente e procedimento realizado”.

Análise do Controle Interno

A Prefeitura confirmou, em sua manifestação, que as Notas Fiscais estavam sendo emitidas e pagas sem o detalhamento dos procedimentos que teriam sido realizados e dos pacientes que teriam sido atendidos, que seriam, de fato, os fundamentos dos valores faturados pelas clínicas.

2.2.3. Produtividade dos Centros de Atendimento Psicossocial do município de Criciúma demonstrando irregularidades nos fluxos de atendimento dos pacientes do município.

Fato

Foi verificado que o município de Criciúma possui quatro Centros de Atendimento Psicossocial (Caps), o Caps Álcool e Drogas (Caps AD), o Caps Infantil, o Caps II e o Caps III. Em análise aos registros contidos no Tabwin com informações do SUS, repassados pela Prefeitura de Criciúma, verificaram-se meses em que a produtividade registrada nas unidades do município ou diminuíram de forma representativa ou foram praticamente inexistentes. Isto aconteceu nos seguintes casos:

1) Caps AD:

Quadro: Produtividade registrada no Tabwin SUS – Caps AD – analisado os meses de abril e maio de 2016 e janeiro a março de 2017:

Procedimento	04/2016	05/2016	01/2017	02/2017	03/2017
0301010048 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	110	27	59	24	38
0301080194 ACOLHIMENTO DIURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	12	7	24	0	20
0301080208 ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	100	107	92	0	122
0301080216 ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	656	389	327	0	503
0301080224 ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	6	8	11	0	21
0301080240 ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES	5	0	7	0	2
0301080275 PRÁTICAS CORPORAIS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	3	6	8	0	22
0301080283 PRÁTICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	71	33	1	0	37
0301080291 ATENÇÃO ÀS SITUAÇÕES DE CRISE	0	0	0	0	0
0301080348 AÇÕES DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL	0	0	2	0	0
0301080356 PROMOÇÃO DE CONTRATUALIDADE NO TERRITÓRIO	0	0	1	0	0
Total	963	577	532	24	765

Fonte: Planilha disponibilizada pela Prefeitura por meio de e-mail datado de 24 de agosto de 2008 com a produtividade registrada no Tabwin SUS.

Conforme pode ser verificado, houve uma grande queda de produtividade entre os meses de abril e maio de 2016 e no mês de fevereiro de 2017, quando praticamente não houve atividade no Caps AD, constando o registro em apenas um procedimento.

2) Caps Infantil:

Quadro: Produtividade registrada no Tabwin SUS – Caps Infantil – analisado os meses de outubro e novembro de 2016 e maio e junho de 2017:

Procedimento	10/2016	11/2016	04/2017	05/2017	06/2017
0301080038 ACOLHIMENTO EM TERCEIRO TURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	0	0	0	2	1
0301080194 ACOLHIMENTO DIURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	0	0	1	0	0
0301080208 ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	63	65	118	51	42
0301080216 ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	453	402	11	5	8
0301080224 ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	90	155	18	20	8
0301080240 ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES	0	0	12	1	6
0301080348 AÇÕES DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL	127	138	0	0	0
0301080356 PROMOÇÃO DE CONTRATUALIDADE NO TERRITÓRIO	14	24	24	24	65
Total	747	784	184	103	130

Fonte: Planilha disponibilizada pela Prefeitura por meio de e-mail datado de 24 de agosto de 2008 com a produtividade registrada no Tabwin SUS.

Não constam registros de procedimentos realizados nos meses de janeiro, abril e dezembro de 2016, bem como nos meses de janeiro a março de 2017. Em relação à produtividade, a comparação entre os últimos meses em que o Caps Infantil teve registro de produtividade em 2016 (outubro e novembro), com os meses de maio e junho de 2017 demonstra uma grande queda na produtividade.

3) Caps II:

Quadro: Produtividade registrada no Tabwin – Caps II – analisados os meses de março a agosto de 2016 e fevereiro e março de 2017:

Procedimento	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	02/2017	03/2017
0301010048 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	93	149	58	84	52	143	24	38
0301080194 ACOLHIMENTO DIURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	28	12	7	24	31	24	0	20
0301080208 ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO	269	132	149	330	346	327	0	385

Procedimento	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	02/2017	03/2017
PSICOSSOCIAL								
0301080216 ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	1094	959	424	570	444	896	0	774
0301080224 ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	55	40	11	21	24	54	0	63
0301080240 ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES	39	22	0	8	30	34	0	19
0301080275 PRÁTICAS CORPORAIS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	16	3	6	8	24	25	0	22
0301080283 PRÁTICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	101	71	33	24	0	33	0	49
0301080291 ATENÇÃO ÀS SITUAÇÕES DE CRISE	8	0	0	1	6	5	0	0
0301080348 AÇÕES DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL	2	4	1	1	3	0	0	0
0301080356 PROMOÇÃO DE CONTRATUALIDADE NO TERRITÓRIO	0	0	0	2	3	1	0	0
Total	1705	1392	689	1073	963	1542	24	1370

Fonte: Planilha disponibilizada pela Prefeitura por meio de e-mail datado de 24 de agosto de 2008 com a produtividade registrada no Tabwin SUS.

No Caps II, verifica-se uma queda expressiva de produtividade comparando-se os meses de março, abril e agosto de 2016 e os meses de maio, junho e julho de 2016. Verifica-se, ainda, produtividade praticamente inexistente no mês de fevereiro de 2017, quando houve o registro em apenas um procedimento.

4) Caps III:

Quadro: Produtividade registrada no Tabwin SUS – Caps III – analisado os meses de março a outubro de 2016 e janeiro e fevereiro de 2017:

Procedimento	03/16	04/16	05/16	06/16	07/16	08/16	09/16	10/16	01/17	02/17
0301010048 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	88	82	90	68	122	99	69	80	110	69
0301080020	53	0	0	0	0	20	0	65	0	0

Procedimento	03/16	04/16	05/16	06/16	07/16	08/16	09/16	10/16	01/17	02/17
ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL										
0301080038 ACOLHIMENTO EM TERCEIRO TURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	0	0	0	0	0	4	0	6	0	0
0301080160 ATENDIMENTO EM PSICOTERAPIA DE GRUPO	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0301080178 ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	90	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0301080194 ACOLHIMENTO DIURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	117	0	0	0	0	17	0	143	0	416
0301080208 ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	1159	0	0	157	110	293	0	1007	0	224
0301080216 ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	268	0	0	218	208	313	0	280	0	276
0301080224 ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	95	0	0	43	28	51	0	93	0	105
0301080232 ACOLHIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	52	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0301080240 ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES	2	0	0	0	0	2	0	3	0	1
0301080275 PRÁTICAS CORPORAIS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0301080283 PRÁTICAS	0	0	0	2	0	0	0	0	0	108

Procedimento	03/16	04/16	05/16	06/16	07/16	08/16	09/16	10/16	01/17	02/17
EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL										
0301080291 ATENÇÃO ÀS SITUAÇÕES DE CRISE	1	0	0	0	0	5	0	10	0	2
0301080348 AÇÕES DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0
0301080356 PROMOÇÃO DE CONTRATUALIDADE NO TERRITÓRIO	28	0	0	5	5	20	0	11	0	55
Total	1975	82	90	493	473	824	69	1703	110	1256

Fonte: Planilha disponibilizada pela Prefeitura por meio de e-mail datado de 24 de agosto de 2008 com a produtividade registrada no Tabwin SUS.

Verifica-se que, em abril, maio e setembro de 2016, só houve produção registrada em um único procedimento. Nos meses de junho, julho e agosto de 2016 a produção foi mais de 50% inferior ao mês de março de 2016 ou se comparado com o mês de outubro de 2016. Novamente, em janeiro de 2017, foi verificado que só houve produção registrada em um único procedimento.

Além das informações já registradas em relação aos quatro Caps do município, foram verificados ainda os seguintes fatos envolvendo o atendimento psicossocial no município:

- Mudanças de endereço realizadas no Caps II em maio de 2016 e em 2017;
- Redução de pessoal que atuava nos Centros de Atendimento Psicossocial em maio de 2016;
- Endereço onde era localizado o Caps II antes de maio de 2016 inviabilizado tendo em vista ausência do pagamento do aluguel por parte do município;
- Ausência de funcionamento do Caps Infantil entre dezembro de 2016 e março de 2017 por ausência de estrutura física onde o atendimento pudesse ser realizado.

Manifestação da Unidade Examinada

A Prefeitura encaminhou, por meio do Ofício nº 297/2017-SMS-CAA, de 30 de agosto de 2017, a seguinte manifestação:

“Com relação ao registro da produtividade, por determinação judicial, no ano de 2016, o município de Criciúma teve que realizar grande número de demissões de servidores, ficando, por um período, sem profissional capacitado para a realização dos registros das atividades nos Caps.

O Caps infante juvenil, foi interditado pela vigilância sanitária, tendo em vista que o imóvel não apresentava condições de funcionamento, ficando um período sem atendimento e com a mudança do Caps, encontra-se em funcionamento regular.

Em 2016, ocorreu a alteração de endereço no Caps II em função de inadequação do imóvel anterior. No ano de 2017, alterou o endereço para melhor atender os pacientes com menor custo financeiro”.

Análise do Controle Interno

A manifestação da Prefeitura informou que a queda de produtividade dos Centros de Atendimento Psicossocial foi devida à determinação judicial que resultou na demissão de servidores. No entanto, não anexou documentos que comprovem essa situação. Da mesma forma, não apresentou informações sobre o quadro de pessoal que atuava nos Centros antes das citadas demissões e a evolução do quadro de pessoal após as demissões. Não apresentou, ainda, documentos que comprovem ter sido realizada interdição pela vigilância sanitária do Caps infantil.

Em relação à alteração de endereço, em 2016, do Caps II, não foram apresentadas quais seriam as inadequações do imóvel que era ocupado que motivaram a mudança.

Não houve manifestação sobre a ausência de produtividade do Caps III em janeiro de 2017, bem como sobre a ausência de atividade em fevereiro de 2017 no Caps AD.

3. Conclusão

Foi verificada uma série de impropriedades e irregularidades na execução dos recursos da saúde de média e alta complexidade no município de Criciúma. Dentre as constatações envolvendo pagamentos para as clínicas privadas analisadas, destacam-se os itens a seguir:

- Pagamentos por procedimentos acima da Tabela de preços do SUS sendo que outros fornecedores cobravam os valores constantes na tabela;
- Ausência de comprovação de realização de procedimentos registrados no Sistema de Informações do SUS;
- Pagamentos de exames para prestadores privados do município em desacordo com a legislação;
- Pagamentos de exames para prestadores privados por meio do Consórcio Cismarec em desacordo com a legislação;
- Pagamento de prestadores de serviços de saúde do município de Criciúma por procedimentos que não estão incluídos na tabela SUS;
- Ausência de apresentação de guias médicas de solicitação de exames faturados por clínicas privadas que realizam exames para o município de Criciúma; e
- Pagamentos realizados para fornecedores dos serviços de saúde de média e alta complexidade no município de Criciúma sem detalhamento nos documentos de comprovação de despesas dos pacientes, procedimentos e exames realizados.

Dentre as constatações relacionadas com a entidade que gerenciou recursos repassados pela Prefeitura, observou-se:

- Realização de pagamentos para o Isev referentes ao Hospital Infantil sem devida comprovação dos serviços prestados por parte da Entidade; e
- Realização de pagamentos para o Isev referentes ao Hospital Psiquiátrico sem a devida comprovação dos serviços prestados pela Entidade.

Deve ser destacado que algumas informações não foram disponibilizadas pelo município de Criciúma, o que foi registrado no Relatório em constatação específica sob o título “Sonegação de informações nos trabalhos de fiscalização realizados no município de Criciúma”.

Foi efetuada, ainda, análise dos Centros de Atendimento Psicossocial do município de Criciúma, sendo constatadas irregularidades nos fluxos de atendimento dos pacientes do município.

Anexo 1 - Ressonância paga acima da tabela SUS - não contém nomes.

Este anexo está contido nos Papéis de Trabalhos Gerais no arquivo com o nome “Anexo 1 - Ressonância paga acima da tabela SUS - não contém nomes”.

Anexo 2 - Tomografia paga acima da tabela SUS - não contém nomes.

Este anexo está contido nos Papéis de Trabalhos Gerais no arquivo com o nome “Anexo 2 - Tomografia paga acima da tabela SUS - não contém nomes”.

Anexo 3 - Notas Fiscais ISEV Hospital Infantil.

Quadro : Ordens de Pagamento emitidas para o ISEV de 2014 a 2016:

Número da Ordem de Pagamento	Data do Pagamento	Número da Nota Fiscal	Valor da Ordem de Pagamento
5203	12/09/2016	2016121	R\$ 790.000,00
5127	15/09/2015	2015209	R\$ 750.000,00
4020	28/07/2016	2016112	R\$ 750.000,00
5833	18/10/2016	2016134	R\$ 700.000,00
3239	09/07/2015	2015185	R\$ 680.807,72
120	02/02/2015	20156	R\$ 670.000,00
1492	07/04/2015	201540	R\$ 670.000,00
1864	05/05/2015	201585	R\$ 670.000,00
2433	26/05/2015	2015123	R\$ 670.000,00
7083	17/12/2014	201423	R\$ 670.000,00
5025	26/09/2014	144	R\$ 670.000,00
5699	03/11/2014	20148	R\$ 670.000,00
6292	25/11/2014	201415	R\$ 670.000,00
3766	31/07/2015	2015184	R\$ 650.000,00
1635	08/04/2016	201652	R\$ 625.000,00
1636	18/04/2016	201652	R\$ 625.000,00
110	22/01/2016	20162	R\$ 600.000,00
3240	10/07/2015	2015185	R\$ 569.192,28
2484	16/05/2016	201665	R\$ 550.000,00
4764	02/09/2015	2015209	R\$ 500.000,00
4019	22/07/2016	2016112	R\$ 500.000,00
5832	06/10/2016	2016134	R\$ 450.000,00
762	03/03/2016	201620	R\$ 450.000,00
2315	06/05/2016	201665	R\$ 450.000,00
5105	03/10/2014	145	R\$ 418.410,95
6295	16/11/2015	2015340	R\$ 400.000,00
1038	10/03/2016	201644	R\$ 400.000,00
6994	19/12/2016	2016224	R\$ 400.000,00
7489	29/12/2015	2015401	R\$ 350.000,00
1300	01/04/2016	201644	R\$ 350.000,00
1301	23/03/2016	201644	R\$ 350.000,00
601	10/03/2015	201520	R\$ 340.000,00
600	10/03/2015	201520	R\$ 330.000,00
5709	16/10/2015	2015279	R\$ 300.000,00
5381	05/10/2015	2015279	R\$ 300.000,00
7247	18/12/2015	2015401	R\$ 300.000,00
292	02/02/2016	20162	R\$ 300.000,00

Número da Ordem de Pagamento	Data do Pagamento	Número da Nota Fiscal	Valor da Ordem de Pagamento
761	24/02/2016	201620	R\$ 300.000,00
5151	06/09/2016	2016121	R\$ 260.000,00
78	08/01/2016	20162	R\$ 250.000,00
2485	08/06/2016	201665	R\$ 250.000,00
3250	15/06/2016	201675	R\$ 250.000,00
3470	29/06/2016	201675	R\$ 250.000,00
7344	22/12/2015	2015401	R\$ 200.000,00
7507	29/12/2015	2015401	R\$ 200.000,00
3302	20/06/2016	201675	R\$ 200.000,00
3601	04/07/2016	201675	R\$ 200.000,00
3602	04/07/2016	201675	R\$ 200.000,00
6614	25/11/2015	2015404	R\$ 183.020,89
5720	16/10/2015	2015322	R\$ 180.000,00
555	19/02/2016	201645	R\$ 180.000,00
1308	29/03/2016	201661	R\$ 180.000,00
1943	26/04/2016	201669	R\$ 180.000,00
2633	24/05/2016	201683	R\$ 180.000,00
3416	23/06/2016	2016103	R\$ 180.000,00
3728	12/07/2016	2016124	R\$ 180.000,00
4471	12/08/2016	2016132	R\$ 180.000,00
5132	06/09/2016	2016152	R\$ 180.000,00
5922	14/10/2016	2016169	R\$ 180.000,00
6379	10/11/2016	2016194	R\$ 180.000,00
6988	27/12/2016	2016225	R\$ 180.000,00
37	14/01/2016	201617	R\$ 180.000,00
2943	03/07/2015	2015164	R\$ 177.879,67
726	10/03/2015	201527	R\$ 174.101,95
6029	06/11/2015	115	R\$ 174.000,00
3788	07/08/2015	2015188	R\$ 163.572,00
3930	07/08/2015	79	R\$ 160.000,00
4381	16/07/2015	69	R\$ 160.000,00
4808	11/09/2015	92	R\$ 160.000,00
5393	05/10/2015	104	R\$ 160.000,00
6030	06/11/2015	114	R\$ 160.000,00
5249	10/10/2014	20144	R\$ 160.000,00
39	14/01/2016	157	R\$ 160.000,00
4148	14/08/2015	2015215	R\$ 150.000,00
5590	14/10/2015	2015279	R\$ 150.000,00
6223	16/11/2015	2015279	R\$ 150.000,00

Número da Ordem de Pagamento	Data do Pagamento	Número da Nota Fiscal	Valor da Ordem de Pagamento
1076	11/03/2016	201644	R\$ 150.000,00
3030	08/06/2016	201675	R\$ 150.000,00
6206	28/10/2016	2016157	R\$ 150.000,00
2872	03/06/2016	201690	R\$ 143.100,28
5383	05/10/2015	2015287	R\$ 138.350,08
6034	06/11/2015	113	R\$ 131.185,25
79	07/01/2016	152	R\$ 131.000,00
2823	03/07/2015	68	R\$ 122.849,63
5384	05/10/2015	100	R\$ 118.771,62
5248	10/10/2014	20145	R\$ 116.000,00
668	06/03/2015	201522	R\$ 115.272,95
1349	01/04/2015	201538	R\$ 115.272,95
2605	16/06/2015	2015132	R\$ 115.272,95
7257	30/12/2014	201425	R\$ 115.272,95
6285	25/11/2014	201417	R\$ 115.272,15
1922	06/05/2015	201589	R\$ 115.252,95
3929	07/08/2015	77	R\$ 110.871,75
4806	11/09/2015	2015256	R\$ 100.000,00
7027	11/12/2015	2015401	R\$ 100.000,00
46	08/01/2016	750815	R\$ 100.000,00
5478	21/09/2016	2016134	R\$ 100.000,00
288	29/01/2016	20162	R\$ 100.000,00
4520	12/08/2016	2016121	R\$ 100.000,00
4863	26/08/2016	2016121	R\$ 100.000,00
4922	31/08/2016	2016148	R\$ 88.084,48
4599	02/09/2015	90	R\$ 79.110,00
5481	07/10/2015	2015302	R\$ 79.083,13
90	30/01/2015	201513	R\$ 78.695,23
6929	08/12/2015	2015421	R\$ 75.000,00
4921	31/08/2016	2016149	R\$ 65.770,56
5480	07/10/2015	2015308	R\$ 58.000,00
4735	02/09/2015	2015245	R\$ 57.358,62
2941	03/07/2015	2015163	R\$ 56.000,00
6613	25/11/2015	2015402	R\$ 56.000,00
5722	16/10/2015	2015321	R\$ 56.000,00
556	19/02/2016	201646	R\$ 56.000,00
1307	29/03/2016	201659	R\$ 56.000,00
1941	26/04/2016	201670	R\$ 56.000,00
2634	24/05/2016	201684	R\$ 56.000,00

Número da Ordem de Pagamento	Data do Pagamento	Número da Nota Fiscal	Valor da Ordem de Pagamento
3417	23/06/2016	2016104	R\$ 56.000,00
3729	12/07/2016	2016125	R\$ 56.000,00
4472	12/08/2016	2016133	R\$ 56.000,00
5131	06/09/2016	2016153	R\$ 56.000,00
5923	14/10/2016	2016170	R\$ 56.000,00
6380	10/11/2016	2016195	R\$ 56.000,00
6989	27/12/2016	2016226	R\$ 56.000,00
38	14/01/2016	201618	R\$ 56.000,00
3787	07/08/2015	2015189	R\$ 54.181,29
4598	02/09/2015	88	R\$ 52.075,25
6222	10/11/2015	2015279	R\$ 50.000,00
91	30/01/2015	201512	R\$ 49.481,00
669	06/03/2015	201521	R\$ 49.481,00
1825	30/04/2015	201586	R\$ 49.481,00
2607	16/06/2015	2015134	R\$ 49.481,00
6284	25/11/2014	201416	R\$ 49.481,00
7258	30/12/2014	201426	R\$ 49.481,00
1264	30/03/2015	201529	R\$ 48.823,26
92	30/01/2015	201514	R\$ 36.577,72
4735	24/08/2016	2016145	R\$ 35.180,16
6033	06/11/2015	2015367	R\$ 24.856,00
3784	07/08/2015	75	R\$ 20.313,47
2942	03/07/2015	2015160	R\$ 17.590,08
6615	25/11/2015	2015405	R\$ 17.590,08
89	30/01/2015	201511	R\$ 17.590,08
402	25/02/2015	201518	R\$ 17.590,08
1919	06/05/2015	201590	R\$ 17.590,08
2606	16/06/2015	2015133	R\$ 17.590,08
3786	07/08/2015	2015190	R\$ 17.590,08
5482	07/10/2015	2015303	R\$ 17.590,08
1306	29/03/2016	201660	R\$ 17.590,08
1942	26/04/2016	201668	R\$ 17.590,08
2635	24/05/2016	201685	R\$ 17.590,08
5072	06/09/2016	2016150	R\$ 17.590,08
5130	06/09/2016	2016154	R\$ 17.590,08
5924	14/10/2016	2016171	R\$ 17.590,08
6286	25/11/2014	201418	R\$ 17.590,08
7259	30/12/2014	201427	R\$ 17.590,08
36	14/01/2016	201619	R\$ 17.590,08

Número da Ordem de Pagamento	Data do Pagamento	Número da Nota Fiscal	Valor da Ordem de Pagamento
6378	10/11/2016	2016196	R\$ 17.590,00
5721	16/10/2015	2015320	R\$ 17.500,00
4736	02/09/2015	2015244	R\$ 14.838,43
6990	27/12/2016	2016227	R\$ 14.000,00
5385	05/10/2015	101	R\$ 12.413,63
2824	03/07/2015	67	R\$ 8.335,62
7437	23/12/2015	132	R\$ 7.000,14
7438	23/12/2015	130	R\$ 6.666,80
7439	23/12/2015	128	R\$ 6.666,80
6287	16/11/2015	119	R\$ 6.166,79
7436	23/12/2015	131	R\$ 5.500,11
7056	15/12/2015	139	R\$ 5.333,44
7254	23/12/2015	145	R\$ 5.333,34
7434	23/12/2015	129	R\$ 5.000,00
6286	16/11/2015	120	R\$ 4.666,76
7255	23/12/2015	141	R\$ 4.000,00
6991	26/12/2016	2016227	R\$ 3.590,08
7339	23/12/2015	146	R\$ 3.500,07
6031	06/11/2015	116	R\$ 2.833,39
7435	23/12/2015	133	R\$ 2.333,38
6032	06/11/2015	117	R\$ 1.666,70
Total			R\$ 32.228.692,98

Fonte: Planilha disponibilizada pela Prefeitura com os pagamentos efetuados para o Isev.

Anexo 4 - Notas Fiscais Isev - Hospital Psiquiátrico.

Quadro: Ordens de Pagamento emitidas para o Isev por serviços prestados no Hospital Psiquiátrico de 2014 a 2016:

Número da Ordem de Pagamento	Data da Ordem de Pagamento	Número da Nota Fiscal	Valor da Ordem de Pagamento
6	14/01/2015	26	R\$ 290.000,00
2714	31/05/2016	275	R\$ 191.185,25
4104	27/07/2016	315	R\$ 191.185,25
5073	06/09/2016	351	R\$ 191.185,25
3445	05/07/2016	295	R\$ 160.982,37
167	12/02/2015	31	R\$ 160.000,00
671	06/03/2015	35	R\$ 160.000,00
1539	14/04/2015	39	R\$ 160.000,00
2129	11/05/2015	52	R\$ 160.000,00
2547	19/06/2015	60	R\$ 160.000,00
1	14/01/2015	25	R\$ 160.000,00
5870	10/11/2014	8	R\$ 160.000,00
6299	28/11/2014	16	R\$ 160.000,00
1304	29/03/2016	227	R\$ 149.451,88
2472	16/05/2016	265	R\$ 143.100,28
2314	06/05/2016	258	R\$ 140.000,00
909	04/03/2016	213	R\$ 139.000,05
670	06/03/2015	33	R\$ 132.988,65
185	01/02/2016	161	R\$ 131.185,25
6681	30/11/2016	154, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477	R\$ 127.499,00
7228	26/12/2016	481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515	R\$ 123.826,00
137	03/02/2015	28	R\$ 122.253,12
2604	16/06/2015	58	R\$ 119.420,38
7189	26/12/2014	20	R\$ 117.630,91
6474	14/11/2016	422	R\$ 117.190,20

6904	08/12/2016	479	R\$ 117.190,20
5917	14/10/2016	391	R\$ 117.190,20
2099	07/05/2015	50	R\$ 110.998,65
5871	07/11/2014	9	R\$ 107.733,90
2432	26/05/2015	2015121	R\$ 105.083,01
621	02/03/2016	208	R\$ 100.000,00
950	04/03/2016	214	R\$ 100.000,00
1671	15/04/2016	233	R\$ 100.000,00
3268	16/06/2016	283	R\$ 100.000,00
3687	07/07/2016	305	R\$ 100.000,00
4419	04/08/2016	330	R\$ 100.000,00
5133	06/09/2016	357	R\$ 100.000,00
6470	10/11/2016	421	R\$ 100.000,00
6903	26/12/2016	478	R\$ 100.000,00
5918	14/10/2016	392	R\$ 100.000,00
7256	30/12/2014	23	R\$ 95.265,41
1350	01/04/2015	37	R\$ 95.165,21
2419	16/06/2015	55	R\$ 64.257,63
843	07/03/2016	211	R\$ 52.185,20
2034	28/04/2016	250	R\$ 46.718,05
7255	30/12/2014	24	R\$ 35.919,84
3481	29/06/2016	297	R\$ 30.202,88
1810	30/04/2015	48	R\$ 21.620,85
273	06/02/2015	27	R\$ 18.676,26
7188	26/12/2014	21	R\$ 13.554,34
5920	14/10/2016	359	R\$ 12.666,00
5873	07/11/2014	11	R\$ 12.168,62
2616	12/06/2015	57	R\$ 11.764,87
5872	06/11/2014	10	R\$ 11.282,70
428	15/02/2016	180	R\$ 10.000,20
2361	11/05/2016	260	R\$ 9.833,53
622	02/03/2016	209	R\$ 9.500,00
2363	11/05/2016	263	R\$ 9.333,52
3397	23/06/2016	290	R\$ 9.000,18
2243	04/05/2016	255	R\$ 8.833,51
3398	23/06/2016	288	R\$ 8.333,50
429	15/02/2016	183	R\$ 8.166,83
427	15/02/2016	181	R\$ 7.833,49
355	10/02/2016	164	R\$ 7.666,82
425	15/02/2016	187	R\$ 7.666,82
446	15/02/2016	186	R\$ 7.666,82

423	15/02/2016	184	R\$ 7.166,81
3270	16/06/2016	287	R\$ 7.166,81
403	05/03/2015	32	R\$ 7.147,91
1945	26/04/2016	248	R\$ 7.000,14
1947	26/04/2016	246	R\$ 6.666,80
1954	26/04/2016	239	R\$ 6.666,80
2245	04/05/2016	253	R\$ 6.600,00
426	15/02/2016	179	R\$ 6.333,46
5611	04/10/2016	362	R\$ 6.333,00
3396	23/06/2016	291	R\$ 6.166,79
4860	29/08/2016	348	R\$ 6.000,00
4862	29/08/2016	350	R\$ 6.000,00
6534	21/11/2016	424	R\$ 6.000,00
2364	11/05/2016	264	R\$ 5.833,45
3399	23/06/2016	281	R\$ 5.833,45
6187	28/10/2016	381	R\$ 5.667,00
6200	28/10/2016	406	R\$ 5.667,00
1946	26/04/2016	247	R\$ 5.500,11
1162	16/03/2016	219	R\$ 5.500,00
4371	04/08/2016	317	R\$ 5.500,00
4374	04/08/2016	321	R\$ 5.500,00
4861	29/08/2016	349	R\$ 5.500,00
6540	21/11/2016	429	R\$ 5.500,00
6548	21/11/2016	437	R\$ 5.500,00
6549	21/11/2016	438	R\$ 5.500,00
1951	26/04/2016	242	R\$ 5.333,34
3730	12/07/2016	303	R\$ 5.167,00
4373	04/08/2016	320	R\$ 5.167,00
5160	12/09/2016	352	R\$ 5.166,00
5612	04/10/2016	363	R\$ 5.166,00
1953	26/04/2016	240	R\$ 5.000,00
2313	06/05/2016	237	R\$ 5.000,00
2360	11/05/2016	259	R\$ 5.000,00
3402	23/06/2016	278	R\$ 5.000,00
3732	12/07/2016	307	R\$ 5.000,00
4372	04/08/2016	318	R\$ 5.000,00
6174	28/10/2016	414	R\$ 5.000,00
6189	28/10/2016	383	R\$ 5.000,00
6190	28/10/2016	384	R\$ 5.000,00
6191	28/10/2016	386	R\$ 5.000,00
6192	28/10/2016	387	R\$ 5.000,00

6193	28/10/2016	388	R\$ 5.000,00
6194	28/10/2016	389	R\$ 5.000,00
6195	28/10/2016	401	R\$ 5.000,00
6196	28/10/2016	402	R\$ 5.000,00
6197	28/10/2016	403	R\$ 5.000,00
6198	28/10/2016	404	R\$ 5.000,00
6202	28/10/2016	385	R\$ 5.000,00
6535	21/11/2016	425	R\$ 5.000,00
6536	21/11/2016	426	R\$ 5.000,00
6537	21/11/2016	427	R\$ 5.000,00
6538	21/11/2016	428	R\$ 5.000,00
6541	21/11/2016	430	R\$ 5.000,00
6542	21/11/2016	431	R\$ 5.000,00
6543	21/11/2016	432	R\$ 5.000,00
6544	21/11/2016	433	R\$ 5.000,00
6545	21/11/2016	434	R\$ 5.000,00
6546	21/11/2016	435	R\$ 5.000,00
6547	21/11/2016	436	R\$ 5.000,00
1295	29/03/2016	221	R\$ 4.844,00
1421	06/04/2016	230	R\$ 4.833,00
3686	07/07/2016	301	R\$ 4.833,00
4457	08/08/2016	324	R\$ 4.667,00
6186	28/10/2016	380	R\$ 4.667,00
6188	28/10/2016	382	R\$ 4.667,00
3444	05/07/2016	294	R\$ 4.666,76
5916	14/10/2016	361	R\$ 4.666,00
2362	11/05/2016	262	R\$ 4.500,09
1949	26/04/2016	244	R\$ 4.500,00
6176	28/10/2016	409	R\$ 4.167,00
424	15/02/2016	185	R\$ 4.000,08
1952	26/04/2016	241	R\$ 4.000,00
4452	08/08/2016	328	R\$ 4.000,00
4455	08/08/2016	326	R\$ 4.000,00
4456	08/08/2016	325	R\$ 4.000,00
6178	28/10/2016	411	R\$ 4.000,00
6184	28/10/2016	378	R\$ 4.000,00
6199	28/10/2016	405	R\$ 4.000,00
6177	28/10/2016	410	R\$ 3.834,00
422	15/02/2016	182	R\$ 3.833,41
3401	23/06/2016	279	R\$ 3.833,41
6180	28/10/2016	413	R\$ 3.667,00

5242	14/09/2016	356	R\$ 3.666,00
1950	26/04/2016	243	R\$ 3.500,07
3443	05/07/2016	293	R\$ 3.500,00
3845	19/07/2016	306	R\$ 3.500,00
4454	08/08/2016	327	R\$ 3.500,00
5915	14/10/2016	360	R\$ 3.500,00
4606	18/08/2016	331	R\$ 3.334,00
1948	26/04/2016	245	R\$ 3.333,40
2244	04/05/2016	254	R\$ 3.333,40
3403	23/06/2016	277	R\$ 3.333,40
6185	28/10/2016	379	R\$ 3.333,00
7164	22/12/2014	17	R\$ 3.219,00
4451	08/08/2016	329	R\$ 3.167,00
6183	28/10/2016	377	R\$ 3.167,00
5919	14/10/2016	358	R\$ 3.166,00
2637	24/05/2016	273	R\$ 3.000,00
5159	12/09/2016	353	R\$ 3.000,00
6201	28/10/2016	407	R\$ 3.000,00
3271	16/06/2016	284	R\$ 2.833,39
2418	16/06/2015	53	R\$ 2.782,36
4859	29/08/2016	347	R\$ 2.666,00
6539	21/11/2016	423	R\$ 2.666,00
5240	14/09/2016	354	R\$ 2.500,00
1677	22/04/2015	44	R\$ 2.403,86
1944	26/04/2016	249	R\$ 2.333,38
2713	31/05/2016	274	R\$ 2.333,38
3442	05/07/2016	292	R\$ 2.333,38
1420	06/04/2016	229	R\$ 2.166,00
3685	07/07/2016	299	R\$ 2.000,00
4737	25/08/2016	340	R\$ 2.000,00
4175	03/08/2016	312	R\$ 1.833,00
5231	14/09/2016	342	R\$ 1.833,00
4736	25/08/2016	341	R\$ 1.500,00
6175	28/10/2016	408	R\$ 1.500,00
5241	14/09/2016	355	R\$ 1.334,00
2636	24/05/2016	268	R\$ 1.333,36
3684	07/07/2016	298	R\$ 1.166,70
2638	24/05/2016	267	R\$ 1.166,69
2035	28/04/2016	252	R\$ 1.000,00
3400	23/06/2016	280	R\$ 833,35
6173	28/10/2016	376	R\$ 833,00

908	04/03/2016	212	R\$ 666,68
3731	12/07/2016	304	R\$ 500,00
4173	03/08/2016	313	R\$ 500,00
4174	03/08/2016	310	R\$ 500,00
6179	28/10/2016	412	R\$ 500,00
6182	28/10/2016	375	R\$ 500,00
3269	16/06/2016	285	R\$ 333,94
6181	28/10/2016	374	R\$ 333,00
5613	04/10/2016	366	R\$ 166,00
Total			R\$ 6.579.893,24

Fonte: Planilha disponibilizada pela Prefeitura em resposta à Solicitação de Fiscalização nº 201701241/01 com os pagamentos efetuados para o Isev.

**Anexo 5 - Planilha - Relatório MAC com valores pagos acima da tabela
SUS sem nomes.**

Este anexo está contido nos Papéis de Trabalhos Gerais no arquivo com o nome “Anexo 5 – planilha parte do Relatório MAC com valores pagos acima da tabela SUS sem nomes.

Anexo 6 - Cisamrec acima da tabela SUS sem nomes.

Este anexo está contido nos Papéis de Trabalhos Gerais no arquivo com o nome “Anexo 6 – CISAMREC acima da tabela SUS sem nomes.

Anexo 7 - Planilha - Relatório MAC por procedimentos que não estão na tabela SUS sem nomes

Este anexo está contido nos Papéis de Trabalhos Gerais no arquivo com o nome “Anexo 7 – planilha parte do Relatório MAC por procedimentos que não estão na tabela SUS sem nomes.

Anexo 8 - Relação de pacientes da De Luca sem guias médicas para comprovar solicitação do exame sem nomes

Este anexo está contido nos Papéis de Trabalhos Gerais no arquivo com o nome “Anexo 8 – Relação de pacientes da De Luca sem guias médicas para comprovar solicitação do exame sem nomes.

Anexo 9 - Totalização dos pagamentos para os fornecedores de Criciúma.

Quadro: Valores pagos com recursos federais para os fornecedores de serviços de saúde de média e alta complexidade em Criciúma de 2014 a 2016:

Nome do Credor	CNPJ	Valor recebido de recursos federais em 2014	Valor recebido de recursos federais em 2015	Valor recebido de recursos federais em 2016	Total
HOSPITAL SÃO JOSÉ (SOCIEDADE LIT. CAR.STO.AGOSTIN	92.736.040/0008-90	R\$ 61.456.788,41	R\$ 56.423.540,43	R\$ 57.532.452,59	R\$ 175.412.781,43
INSTITUTO DE SAUDE E EDUCAÇÃO VIDA - ISEV	07.506.752/0001-78	R\$ 1.729.098,21	R\$ 6.231.276,90	R\$ 3.858.856,04	R\$ 11.819.231,15
INSTIT. DE SAUDE E EDUCAÇÃO VIDA-ISEV - RIO MAINA	07.506.752/0015-73	R\$ 716.774,72	R\$ 1.614.562,76	R\$ 3.581.365,56	R\$ 5.912.703,04
SOCIEDADE LITERARIA E CARITATIVA SANTO AGOSTINHO	92.736.040/0031-30	R\$ 5.113.451,64	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.113.451,64
NEFROCLINICA CRICIUMA LTDA.	75.892.299/0001-35	R\$ 1.683.073,22	R\$ 1.232.524,70	R\$ 1.579.778,72	R\$ 4.495.376,64
FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIUMA	83.661.074/0001-04	R\$ 1.540.000,00	R\$ 1.430.000,00	R\$ 1.400.000,00	R\$ 4.370.000,00
FLAVIO PAULO ALTHOFF - DIAG. IM	82.995.705/0001-50	R\$ 765.740,70	R\$ 842.934,49	R\$ 1.542.398,84	R\$ 3.151.074,03
CLINICA DE NEFROLOGIA LTDA	83.852.624/0001-64	R\$ 1.007.437,03	R\$ 836.291,03	R\$ 904.277,48	R\$ 2.748.005,54
CASA DE SAUDE RIO MAINA LTDA	83.659.607/0001-05	R\$ 2.518.101,61	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.518.101,61
LABORATORIO LAVOISIER LTDA	83.248.849/0001-06	R\$ 664.739,13	R\$ 637.129,06	R\$ 988.417,07	R\$ 2.290.285,26
LABORATÓRIO DAL PONT LTDA	04.956.464/0001-27	R\$ 752.692,62	R\$ 534.787,06	R\$ 862.123,10	R\$ 2.149.602,78

Quadro: Valores pagos com recursos federais para os fornecedores de serviços de saúde de média e alta complexidade em Criciúma de 2014 a 2016:

Nome do Credor	CNPJ	Valor recebido de recursos federais em 2014	Valor recebido de recursos federais em 2015	Valor recebido de recursos federais em 2016	Total
CISAMREC - CONSÓRCIO INTERMUNIC. DE SAÚDE DA AMREC	13.791.885/0001-36	R\$ 140.000,00	R\$ 480.000,00	R\$ 1.431.778,31	R\$ 2.051.778,31
DE LUCA SERVIÇOS DE IMAGINOLOGIA S S	83.852.970/0001-42	R\$ -	R\$ 908.022,99	R\$ 1.119.275,53	R\$ 2.027.298,52
NUCLEARMED CENTRO DE MEDIC. NUCLEAR CATARINENSE	06.133.685/0001-20	R\$ 713.071,49	R\$ 509.450,80	R\$ 567.490,73	R\$ 1.790.013,02
HOSPITAL SAO JOAO BATISTA LTDA	83.647.552/0001-13	R\$ 1.294.122,55	R\$ 89.129,77		R\$ 1.383.252,32
APAE ASS. DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS	80.165.871/0001-02	R\$ 234.674,31	R\$ 293.831,28	R\$ 427.493,64	R\$ 955.999,23
CEDIMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	05.138.184/0001-74	R\$ 230.584,91	R\$ 411.262,09	R\$ 300.654,16	R\$ 942.501,16
LABORATÓRIO MONTEIRO LTDA	75.896.282/0001-56	R\$ 203.335,11	R\$ 197.726,55	R\$ 399.296,44	R\$ 800.358,10
LABORATORIO SANTA BARBARA LTDA.	75.867.689/0001-55	R\$ 192.751,38	R\$ 239.349,41	R\$ 312.701,09	R\$ 744.801,88
ASSOC PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS - REGIÃO AMREC	04.594.820/0001-00	R\$ 335.190,10	R\$ 192.630,62	R\$ 127.538,88	R\$ 655.359,60
CLINIIMAGEM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA	05.754.281/0001-91	R\$ 91.185,35	R\$ 221.042,68	R\$ 331.739,95	R\$ 643.967,98
LABORATÓRIO DAGOSTIM LTDA	85.323.475/0001-71	R\$ 195.757,20	R\$ 199.240,72	R\$ 245.029,66	R\$ 640.027,58
CTC - CENTRO DE TRATAM. DE CALCUL. RENAI S LTDA.	00.750.073/0001-09	R\$ 177.812,75	R\$ 202.655,18	R\$ 176.984,86	R\$ 557.452,79

Quadro: Valores pagos com recursos federais para os fornecedores de serviços de saúde de média e alta complexidade em Criciúma de 2014 a 2016:

Nome do Credor	CNPJ	Valor recebido de recursos federais em 2014	Valor recebido de recursos federais em 2015	Valor recebido de recursos federais em 2016	Total
CLINICA DE OLHOS ANTONELLI LTDA	10.365.54 7/0002-25	R\$ 136.565,51	R\$ 305.405,63	R\$ 77.598,76	R\$ 519.569,90
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA BENEDET LTDA	76.812.90 8/0001-61	R\$ 146.828,22	R\$ 155.262,23	R\$ 137.319,12	R\$ 439.409,57
LABORATÓRIO SANTA RITA LTDA	75.785.57 6/0001-00	R\$ 133.409,52	R\$ 104.924,48	R\$ 134.641,80	R\$ 372.975,80
MOVIMENTO OFICINA DE FISIOTERAPIA	05.887.64 6/0001-56	R\$ 96.381,43	R\$ 94.288,23	R\$ 153.969,46	R\$ 344.639,12
CLINICA DE FISIOTERAPIA RIO MAINA LTDA	05.693.24 2/0001-21	R\$ 110.038,70	R\$ 93.146,01	R\$ 133.458,33	R\$ 336.643,04
BIO & FISIO CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA.	05.669.90 4/0001-28	R\$ 119.485,06	R\$ 77.166,99	R\$ 105.482,49	R\$ 302.134,54
BIOLABOR LABORATORIO DE ANALISES LTDA	07.215.58 8/0001-40	R\$ 90.234,80	R\$ 83.952,63	R\$ 116.081,33	R\$ 290.268,76
PROFISIO CLINICA FISIOTERAPIA E ACOMPANH. FISICO	00.695.49 3/0001-21	R\$ 118.755,79	R\$ 84.715,30	R\$ 82.728,44	R\$ 286.199,53
U R C TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	09.349.42 9/0001-63	R\$ 55.201,53	R\$ 62.889,02	R\$ 158.517,51	R\$ 276.608,06
PRECISÃO RADIOLOGIA E ODONTOLOGIA LTDA	03.741.83 4/0001-46	R\$ 76.861,77	R\$ 67.110,61	R\$ 111.891,79	R\$ 255.864,17
CLINIGASTRO CLINICA MEDICA LTDA	80.084.61 9/0001-60	R\$ 104.697,68	R\$ 142.379,76	R\$ 5.399,18	R\$ 252.476,62
CITOCENTRO LABORATÓRIO DE CITOLOGIA LTDA ME	07.650.56 8/0001-05	R\$ 86.144,44	R\$ 69.903,45	R\$ 82.794,37	R\$ 238.842,26
LABORATORIO MULHER EIRELI ME	05.049.46 8/0001-94	R\$ 65.102,22	R\$ 70.415,19	R\$ 74.368,97	R\$ 209.886,38

Quadro: Valores pagos com recursos federais para os fornecedores de serviços de saúde de média e alta complexidade em Criciúma de 2014 a 2016:

Nome do Credor	CNPJ	Valor recebido de recursos federais em 2014	Valor recebido de recursos federais em 2015	Valor recebido de recursos federais em 2016	Total
ODILMAR MONTEIRO ULTRASSONOGRÁFIA LTDA	08.606.934/0001-83	R\$ 21.654,60	R\$ 37.635,00	R\$ 92.504,90	R\$ 151.794,50
UDOC-UNIDADE DE DENSITOMETRIA OSSEA CRIC	00.104.956/0001-33	R\$ 54.128,59	R\$ 48.332,90	R\$ 40.729,37	R\$ 143.190,86
CARDIOVITTA DIAGNOSTICOS EM CARDIOLOGIA S S LTDA	16.841.656/0001-77	R\$ 28.853,47	R\$ 64.676,67	R\$ 39.396,11	R\$ 132.926,25
ADR CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA - ME	05.371.289/0001-79	R\$ -	R\$ 49.937,43	R\$ 58.398,76	R\$ 108.336,19
LABORATÓRIO BIOCLÍNICO CRICIÚMA	83.653.048/0001-26	R\$ -	R\$ 34.140,34	R\$ 72.365,14	R\$ 106.505,48
CADIOEXPRESS CL. DE CARD. E MED. DO ESP. E REAB.LT	08.595.574/0001-61	R\$ 17.973,13	R\$ 25.121,35	R\$ 54.389,79	R\$ 97.484,27
FC CLINICA DE OLHOS LTDA - EPP	05.699.158/0001-15	R\$ -	R\$ 30.767,37	R\$ 66.111,74	R\$ 96.879,11
CLINICA DE FISIOTERAPIA SÃO JUDAS TADEU LTDA	04.925.495/0001-10	R\$ -	R\$ 32.297,52	R\$ 55.639,10	R\$ 87.936,62
UNIDADE RADIOLOGICA CRICIUMA DE RESSONANCIA	13.824.794/0001-50	R\$ 5.972,39	R\$ 22.020,51	R\$ 52.183,70	R\$ 80.176,60
PRONTO AR PULMOCLINICA CLINICA MÉDICA LTDA	80.978.596/0001-38	R\$ 12.110,75	R\$ 31.652,00	R\$ 21.167,80	R\$ 64.930,55
UNIDADE RADIOLOGICA CRICIUMA LTDA.	81.317.893/0001-03	R\$ 45.828,75	R\$ 3.570,50	R\$ -	R\$ 49.399,25
VITAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	01.828.775/0001-12	R\$ -	R\$ -	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00

Quadro: Valores pagos com recursos federais para os fornecedores de serviços de saúde de média e alta complexidade em Criciúma de 2014 a 2016:

Nome do Credor	CNPJ	Valor recebido de recursos federais em 2014	Valor recebido de recursos federais em 2015	Valor recebido de recursos federais em 2016	Total
SIND. DOS TRAB. NAS IND. DA EXTR. DO CARV DE CRIC.	83.651.208/0001-06	R\$ 43.724,37	R\$ -	R\$ -	R\$ 43.724,37
UNIDADE RADIOLÓGICA CRICIÚMA LTDA	81.317.893/0002-86	R\$ 4.792,09	R\$ 24.664,16	R\$ 7.404,45	R\$ 36.860,70
COMUNIDADE ASSISTÊNCIAL SINDICAL DE CRICIÚMA	75.565.499/0001-83	R\$ 34.312,47	R\$ -	R\$ -	R\$ 34.312,47
UROGIN CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA - ME	08.293.299/0001-21	R\$ 9.465,19	R\$ 2.633,47	R\$ 21.222,89	R\$ 33.321,55
RESSOAR SUL SC DISTRIB DE EQUIP MED LTDA-ME	10.944.275/0001-37	R\$ 5.313,06	R\$ 15.627,13	R\$ 6.552,51	R\$ 27.492,70
ANGIOKLINIK SERVIÇOS MEDICOS LTDA	05.435.002/0002-08	R\$ 10.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 25.000,00
TRIADÉ PILATES E FISIOTERAPIA LTDA - ME	22.794.518/0001-87	R\$ -	R\$ -	R\$ 23.319,04	R\$ 23.319,04
CLÍNICA OTORRINOLARINGOLÓGICA - DR.MUNIZ N.AQUEL LT	05.532.631/0001-75	R\$ 9.244,70	R\$ 7.073,45	R\$ 6.639,20	R\$ 22.957,35
SOCIEDADE DIVINA PROVIDÊNCIA HOSPITAL SANTA ISABEL	83.883.306/0011-32	R\$ 8.335,00	R\$ 3.635,00	R\$ -	R\$ 11.970,00
NEUROCENTRO - CENTRO DE ATENDIM. NEUROLOGICO LTDA	02.030.155/0001-04	R\$ 4.284,60	R\$ 2.610,32	R\$ 2.688,01	R\$ 9.582,93
CENTRO DE DIAGNOSTICOS PRIORI LTDA.	11.257.826/0001-57	R\$ 7.683,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.683,00
HOMEDIC MATERIAL MEDICO HOSP. LTDA.	03.046.140/0001-99	R\$ 5.600,00			R\$ 5.600,00

Quadro: Valores pagos com recursos federais para os fornecedores de serviços de saúde de média e alta complexidade em Criciúma de 2014 a 2016:

Nome do Credor	CNPJ	Valor recebido de recursos federais em 2014	Valor recebido de recursos federais em 2015	Valor recebido de recursos federais em 2016	Total
SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA ANESTECLIN LTDA	00.751.039/0001-40	R\$ 2.120,00	R\$ 3.360,00	R\$ -	R\$ 5.480,00
NEUROSUL CLINICA MEDICA LTDA ME	13.304.055/0001-37	R\$ 5.259,25			R\$ 5.259,25
CLINICA DE OLHOS PEREIRA LTDA	00.583.332/0001-46	R\$ 4.400,40			R\$ 4.400,40
Odontocril Com. de Equip.Medicos Odontologicos ltd	08.467.533/0001-90	R\$ -	R\$ 4.149,63	R\$ -	R\$ 4.149,63
UNIMED CRICIUMA COOPERATIVA TRAB. MED. REGIÃO CARB	82.996.703/0003-48	R\$ 294,00	R\$ 1.764,00	R\$ -	R\$ 2.058,00
LABORATORIO DE PATOLOGIA ROCHA LTDA.	81.796.526/0001-21	R\$ -	R\$ 231,60	R\$ 241,25	R\$ 472,85
Total		R\$ 83.437.438,92	R\$ 75.599.848,40	R\$ 79.729.857,96	R\$ 238.767.145,28

Fonte: Planilha disponibilizada pela Prefeitura em resposta à Solicitação de Fiscalização nº 201701241/01 com os pagamentos efetuados com recursos federais para os fornecedores de serviços de saúde de média e alta complexidade de 2014 a 2016.